



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2018 Nº 5.229



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.529 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XIV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 10 da Lei Complementar 51, de 2 de janeiro de 2008, resolve

NOMEAR

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, em mandato de dois anos, no biênio 2019-2020, na conformidade da lista tríplice organizada pelo Ministério Público do Estado dentre os integrantes da carreira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.551 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.946, de 4 de julho de 2008, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/TO, no biênio de 2018/2020, os seguintes representantes:

I) do Poder Público:

a) Secretaria de Cidadania e Justiça:

Titular: IZABEL CHRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO;

Suplente: Sabrina Ribeiro de Santana;

b) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: CLODOALDO CARVALHO LOPES;

Suplente: Katilvânia de Souza Guedes;

c) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

Titular: ROMEU ALOISIO FEIX;

Suplente: Maria do Carmo Ribeiro dos Santos;

d) Secretaria da Saúde:

Titular: VIVIANE DE SOUZA PAIVA;

Suplente: Markus Winnicyus Ferreira Teles;

e) Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS:

Titular: EDUARDO JOSÉ SILVA LIMA;

Suplente: Lucimária Alves Ferreira;

f) Secretaria da Segurança Pública:

Titular: RODRIGO SANTILI DO VALLE;

Suplente: Evaldo de Oliveira Gomes;

g) Procuradoria-Geral do Estado:

Titular: DEOCLECIANO GOMES FILHO;

Suplente: Elyane Guimarães Monteiro;

h) Ministério Público Estadual:

Titular: JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA;

Suplente: Diego Nardo;

i) Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Titular: NEUTON JARDIM DOS SANTOS;

Suplente: Liz Marina Regis Ribeiro;

II) da sociedade civil organizada:

a) Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins - FACOMTO:

Titular: JORDÂNIA AIRES DA SILVA;

Suplente: Cleicione Oliveira Marins;

b) União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE:

Titular: HELIANE CONCESSO PEREIRA BORGES;

Suplente: Esmeraldina Laurinda da Silva;

c) Movimento Estadual dos Direitos Humanos - MEDH:

Titular: MARIA VANIR ILÍDIO;

Suplente: Mônica Brito;

d) Centro de Direitos Humanos de Cristalândia - CDHC:

Titular: CÉLIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA;

Suplente: Rosenildes Dias Araújo dos Santos;

e) Centro de Direitos Humanos de Palmas - CDHP:

Titular: MARIA DE FÁTIMA DOURADO DA SILVA;

Suplente: Jair José Maldaner;

f) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-TO 25ª Região:

Titular: CLISEUDA DA SILVA;

Suplente: Naiara Cardoso dos Santos Mascarenhas;

g) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB:

Titular: LAÍS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL;

Suplente: Sandra Maria Ribeiro Leitão;

h) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins-OAB/TO:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25
ADAPEC	28
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	29
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	29
AGETO	29
BANCO DO EMPREENDEDOR	29
DETRAN	29
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	31
NATURATINS	31
RURALTINS	32
JUCETINS	32
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

Titular: EDY CESAR DOS PASSOS JUNIOR;
Suplente: Nayara Gallieta Borges;

i) da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Tocantins - FEAPAES/TÓ:

Titular: MARCIANE MACHADO SILVA;
Suplente: Michel Jones da Silva Ferreira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.573 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0022079-82.2015.827.2729, do Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

RENATA KELI MARINHO DUARTE, inscrição 3985229, 2ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista em Defesa Social - Pedagogia, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.575 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005064-08.2016.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

JOÃO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA, inscrição 9600199733, 28º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista de Suporte Técnico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.578 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0029984-41.2015.827.2729, da 5ª Turma da 1ª Câmara Cível, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

AGUINALDO DIAS DE SOUZA, inscrição 3606457, 204º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.587 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

N O M E A R

CLAYZER MAGONO DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.597 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e na conformidade do disposto no art. 5º da Lei 3.096, de 4 de maio de 2016, resolve

D E S I G N A R

para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Dação em Pagamento os seguintes representantes da Secretaria da Fazenda e Planejamento:

1. DELMIRO DA SILVA MOREIRA, matrícula 305823-3;
2. JANDIR CARDOSO VASCONCELOS, matrícula 689408-9;
3. NAYARA MEDINA VIEIRA, matrícula 11150378-2;
4. ROGERIO ALVES MAGALHAES, matrícula 528307-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.598 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0038451-09.2015.827.2729, da 5ª Turma da 1ª Câmara Cível, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

LAYLA CRISTIANA PEREIRA RODRIGUES, inscrição 3441490, 1º classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico Socioeducador - Feminino - PCD, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.599 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro - DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 15 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.600 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

MARCUS KRAN BERLANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração do Palácio - DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 23 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.276 - RVG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de outubro de 2018, a Portaria CCI nº 21 - CSS, de 4 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.026 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Fisioterapeuta LUDMYLLA GOMES PEREIRA AZEVEDO, matrícula 11456035-1, é cedida à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.277 - DISP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora LUDMYLLA GOMES PEREIRA AZEVEDO, matrícula 11456035-1, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.282 - CSS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600479-55.2018.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, a Assistente Administrativa VANDERLEIA CORDEIRO LIMA TORRES, matrícula 652249-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.283 - CSS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600919-51.2018.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, em Guaraí, a Assistente Administrativa ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS, matrícula 527650-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.287 - DISP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 o servidor CLEBSON MIRANDA FREITAS, matrícula 11169095-1, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.321 - RVG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 29 de outubro de 2018, a Portaria CCI nº 1.211 - CSS, de 12 de setembro de 2018, publicada na edição 5.196 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica VALQUIRIA ALVES DALAT, matrícula 1110977-4, é cedida à Secretaria de Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.330 - CSS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600911-74.2018.6.27.0000, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 25ª Zona Eleitoral, em Dianópolis, o Assistente Administrativo WILLIAN GUALBERTO RODRIGUES, matrícula 11150980-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.332 - EX, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

ANTÔNIA MARTINS BEZERRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro - DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 15 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 105/2018**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c o art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Gerente de Núcleo, FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA número funcional 576790-4, para substituir o Diretor Administrativo e Financeiro, CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA número funcional 572527-2, no período de 15/10/2018 a 13/12/2018, 60 (sessenta) dias, por motivo de afastamento do titular, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1384, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão de Tutela de Evidência proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0009837-10.827.2722, que tramita na Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 19/10/2012, à servidora pública ARLENE MARIA BARRETO PASSOS, Número Funcional 193802-3, Escrivã de Polícia, CPF nº 121.986.503-63, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 09/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1394/2018 GASEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0018901-96.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical, para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei 2.314/2010, a partir de 01/10/2016, à servidora pública SIMONE APARECIDA DE MELO, Número Funcional 504431/1, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 397.575.101-06, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 04/06/2018.

Art. 2º ANULAR a Portaria nº 1.254 de 02/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.214, de 09/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 25 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1398, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021469-51.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 03/10/2016, ao servidor público ADSON BENTO SOBREIRA, Número Funcional 887540-5, Agente de Polícia, CPF nº 792.186.871-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em 18/10/2018, data da ciência da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1399/2018 GASEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014432-70.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, ao servidor público LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO, Número Funcional 420399-2, Agente de Polícia, CPF nº 333.442.643-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1400/2018 GASEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014290-66.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR, Número Funcional 971082-3, Agente de Polícia, CPF nº 856.822.921-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/02/2018;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 443, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11579870/2	926.461.073-15	ALDIRENE ARAUJO DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8505	16/10/2018
02	11493968/4	166.155.108-47	ALESSANDRA SARAIVA VOLZZI SALES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8255	18/08/2018
03	11590165/1	029.057.861-24	CAYO MENDES TEIXEIRA DE BIAZI	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2018/27000/8250	14/09/2018
04	11472669/2	021.731.891-66	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8501	01/10/2018
05	1020374/9	903.938.801-68	DALMO MARTINS PINHEIRO FILHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8252	04/09/2018
06	11468190/2	628.869.402-91	EDIZIO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8413	13/05/2018
07	1262440/5	004.234.581-24	EDEIA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8260	29/08/2018
08	11631341/1	019.678.661-47	ELENILDE SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8256	14/08/2018
09	1228536/6	900.917.442-53	ELI JAREDE DANGELO VIANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8241	15/09/2018
10	1145932/4	018.000.261-96	ERICO DOS SANTOS SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	2018/27000/8248	17/09/2018
11	11560983/1	035.146.601-07	FLAVIO MOURA VERONESE	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2018/27000/8245	15/09/2018
12	11623918/1	043.363.621-14	IVAN CONTINI ABILIO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8254	27/08/2018
13	11197579/4	022.388.231-31	JESILENE MIRANDA LEITE	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2018/27000/8312	01/08/2018
14	11643986/1	039.041.771-84	JESSICA ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2018/27000/8261	04/08/2018
15	869068/6	777.327.401-06	JOEL SOUSA PAIXÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8315	15/09/2018
16	11575697/1	064.461.741-10	JOYCE ALVES SOUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8407	04/10/2018
17	11622113/1	032.612.861-13	JUCILEIDE CALIXTO XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8267	16/05/2018
18	11499508/2	824.880.611-15	JUSCILEIDE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8266	31/08/2018
19	11624663/1	031.757.181-83	KELYANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8247	15/09/2018
20	11478330/2	664.672.332-04	LUCIDALVA MENDES NUNES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8265	31/08/2018
21	11193298/3	015.861.371-66	LUDIELLEN GOMES PENHA RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8405	01/10/2018
22	916757/10	810.580.121-34	MARIA CUSTODIO GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8367	01/09/2018
23	411131/2	328.676.892-87	MARIA ELIZAMAR SARAIVA SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8503	04/10/2018
24	11570784/1	017.654.191-82	MARIA RODRIGUES DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8500	01/10/2018
25	543333/15	435.127.631-20	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8365	15/09/2018
26	1265954/7	032.197.541-39	SARA MARQUES DE ANDRADE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8268	17/09/2018
27	11494700/3	008.199.621-71	TALYTA REZENDE SILVA	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL	2018/27000/8263	15/08/2018
28	1095579/4	997.598.371-53	TIAGO COSTA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8253	02/08/2018
29	1144391/6	017.213.581-88	VALDETE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8262	23/08/2018
30	11495812/3	024.605.921-40	VALMYRAM DOURADO BEZERRA	MONITOR DE ARTES CÊNICAS	2018/27000/8369	28/08/2018
31	11633719/1	811.559.561-68	VERIDIVANDA GONCALVES ROMUALDO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8502	25/09/2018
32	11639024/1	032.519.698-20	WANDERLEY NERY	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8368	01/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5689/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34430/000760
INTERESSADO(A): GABRIEL MACIEL RIBEIRO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho do Mandato Classista
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 817410/6
CPF: 702.677.405-06
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Pium

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Gabriel Maciel Ribeiro, Licença para Desempenho do Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de 1º Tesoureiro da Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ASSINDEFESA - TO, no período de 17.10.2018 a 12.12.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5690/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003318
INTERESSADO(A): CLEITON LIMA PINHEIRO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 644162/4
CPF: 530.094.361-49
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Cleiton Lima Pinheiro, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Vice-Presidente da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais - FESEMPRE, no período de 08.10.2018 a 15.08.2024, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5691/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/17010/001091
INTERESSADO(A): WESLANE DE OLIVEIRA PEREIRA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Técnico em Defesa Social
NÚMERO FUNCIONAL: 11578017/1
CPF: 053.762.283-71
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Cadeia Pública
MUNICÍPIO: Araguatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Weslane de Oliveira Pereira Afastamento para Participar do Curso de Formação de Investigador de Polícia do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 20.09.2018 a 03.12.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5730/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/41000/000367
 INTERESSADO(A): ADILTON CRUZ COELHO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 432936/2
 CPF: 344.353.101-63
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 LOTAÇÃO: Gerência de Gestão das Unidades do SINE
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Adilton Cruz Coelho CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 07.07.1989 a 06.07.1994 em conformidade com o art. 147 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5733/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34430/000773
 INTERESSADO(A): MÁRCIA HELENA DA FONSECA
 ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
 NÚMERO FUNCIONAL: 779055/5
 CPF: 642.349.671-49
 LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Márcia Helena da Fonseca Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO, no período de 30.10.2018 a 23.11.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 106/2018/SECAD/COGEP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos arts. 138, §2º, 166, II, e 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que a servidora *infra* não fez a opção prevista no art. 138 da Lei nº 1.818/2007, apesar de devidamente notificada, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2018/23000/003467, em face da servidora ROSA AMELIA DA CRUZ, portadora do CPF nº 975.408.381-91, para apurar suposto acúmulo ilegal dos cargos de Técnico de Enfermagem, número funcional 1241885/4, no Estado do Tocantins, com o de Merendeira, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, conduta que, em tese, afronta os arts. 135 e 137 da Lei 1.818/2007, bem como o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua o art. 157, inciso XI, e art. 158, §8º, da Lei 1.818/2007.

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 671, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo.

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Quadra 103 Norte, Av. LO 04, N II, Lote 94, (Conjunto 04, Lote 31), CEP - 77.001-038, em Palmas/TO;

IV - Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
 Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA/SECIJU/TO Nº 792, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de materiais diversos de construção para atender as necessidades do Centro de Formação e Produção do Egresso, vinculados à Secretaria de Cidadania e Justiça.

Considerando que a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais diversos de construção é de suma importância em detrimento da grande quantidade de telhas quebradas existentes no prédio, considerando principalmente a recente realização de reforma, sem que fosse realizada a devida manutenção do telhado. Assim, com a chegada do período chuvoso, é de extrema urgência a realização da manutenção, para que não venha ocorrer outros tipos de problema nas unidades.

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica, às fls. 65/67 e Ato Motivado nº 28/2018, às fls. 68;

Considerando ainda, o Parecer nº 145/2018 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 72/78;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, para fins de contratação com a empresa A C COSTA MADEIRAS, CNPJ Nº 01.268.270/0001-40, pelo valor total de R\$ 4.863,95 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos de construção para atender as necessidades do Centro de Formação e Produção do Egresso, vinculados a Secretaria de Cidadania e Justiça contida no Processo Administrativo nº 2018/17010/001058.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
 Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 795, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

Considerando a contratação para a aquisição de material de uso permanente e de consumo previsto no plano de trabalho e projeto básico da 1ª Central Integrada de Alternativas de Palmas e região metropolitana;

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica, às fls. 228/229 e Ato Motivado nº 26/2018, às fls. 230;

Considerando ainda, o Parecer nº 141/2018 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 269/274 ;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, para fins de contratação com a pessoa Jurídica FSM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ Nº 23.632.395/0001-40, pelo valor total de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), para a contratação para a aquisição de material de uso permanente e de consumo previsto no plano de trabalho e projeto básico da 1ª Central Integrada de Alternativas de Palmas e região metropolitana no Processo Administrativo nº 2018/17010/000930.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 796, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a contratação para a aquisição de material de uso permanente e de consumo previsto no plano de trabalho e projeto básico da 1ª Central Integrada de Alternativas de Palmas e região metropolitana;

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica, às fls. 228/229 e Ato Motivado nº 26/2018, às fls. 230;

Considerando ainda, o Parecer nº 141/2018 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls.236/274 ;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, para fins de contratação com a pessoa Jurídica TEC CENTER EIRELLI- EPP, CNPJ Nº 05.063.935/0001-30 pelo valor total de R\$ 1.659,98 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), para a contratação para a aquisição de material de uso permanente e de consumo previsto no plano de trabalho e projeto básico da 1ª Central Integrada de Alternativas de Palmas e região metropolitana no Processo Administrativo nº 2018/17010/000930.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 797, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, conforme Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e

Considerando o Edital de Abertura nº 04/001-2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.235, de 15 de outubro de 2014, que convocou o concurso público para o provimento de vagas e cargos do quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Estado do Tocantins e prevê a realização do Curso de Formação Profissional para o Sistema Socioeducativo, como etapa eliminatória e classificatória;

Considerando o Decreto nº 5.841, de 05 de julho de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador;

Considerando, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 747/2018, de 08 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.215, de 10 de outubro de 2018, na qual homologa as Matrículas dos candidatos para o Curso de Formação Profissional para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador;

Considerando o Memorando Nº 15/2018/CCFPSS, oriundos da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação para o Sistema Socioeducativo, no qual solicita a homologação da matrícula do candidato WILLIAN MILHOMEM DA SILVA, inscrição 33552535;

Considerando a Decisão Liminar proferida pelo Relator em substituição Juiz Márcio Barcelos, Gabinete do Desembargador Marco Villas Boas, autos sob o nº 0021239-09.2018.827.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os quais podem ser consultados no Sistema Judiciário Eletrônico do Tocantins - E-PROC;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Anexo I da PORTARIA SECIJU/TO Nº 747/2018, de 08 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.215, de 10 de outubro de 2018, para INCLUIR como HOMOLOGADA na Lista das Matrículas Homologadas em cumprimento de decisão, passando a vigorar na forma do ANEXO I a esta Portaria, a Inscrição 33552535, em nome do candidato WILLIAN MILHOMEM DA SILVA, Cargo: S04 - Analista Socioeducador - Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

ANEXO I À PORTARIA SECIJU/TO Nº 797, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“ANEXO I DA PORTARIA SECIJU/TO Nº 747/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018”

Cargo: M01 - Assistente Socioeducativo - Técnico em Enfermagem

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
KLÉSIO DOS SANTOS GOMES	3502490	24	69,00	Homologado
GLENDA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL	3531350	25	69,00	Homologado
WANDERLEY NUNES GUIMARÃES	3409813	26	69,00	Não Matriculado
VALDERI NERE BELEM	3744124	27	69,00	Homologado
MICHELLI RODRIGUES DE PAULA	3092992	28	69,00	Homologado
DAMARIS WEBER	3918815	29	69,00	Homologado
EDVALDO GONÇALVES RÊGO	3020916	30	68,00	Homologado
ANA PAULA MOREIRA SANTOS	3640787	31	68,00	Homologado
FRANCISCO RENECLDI DE SOUSA ARAUJO	3829545	32	68,00	Não Matriculado
MARCIA ROCHA SIQUEIRA	3499820	33	68,00	Homologado
SILVANA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	3813444	34	68,00	Homologado

Cargo: M02 - Assistente Socioeducativo Motorista

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
RAFAEL LOURENÇO DE ARAUJO	3462846	46	69,00	Não Matriculado
ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	3739813	47	69,00	Homologado
JOSIEL VIDAL TAVARES DE LIRA	3955052	48	69,00	Homologado
MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	3408620	49	69,00	Homologado
MARCIO LUZ CAMPOS	3045471	50	69,00	Homologado
JOSELITO DA SILVA MOURAO	3748553	51	69,00	Homologado
ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	3625389	52	69,00	Homologado
JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA	3888843	53	69,00	Não Matriculado
JARBAS BESEIRA PAIVA	3690148	54	69,00	Homologado
DÍDIMO CAMPOS FILHO	3961800	55	69,00	Homologado
ALEXANDRE SODRÉ BRITO	3573184	56	69,00	Homologado
VINICIUS PIRES BIÁ	3507831	57	69,00	Homologado
EDIVALDO PEREIRA COSTA	386710-2	124º	62,00	Não Matriculado

Cargo: M05 - Técnico Socioeducador Masculino

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
ELCIAS MONTEIRO DO NASCIMENTO	3871126	263	58,00	Homologado
JOSIMAR CARREIRO LOPES	3975339	264	57,00	Homologado
DANILO OLIVEIRA DE JESUS	3857174	265	57,00	Homologado
MIGUEL OLIVEIRA COSTA	3048721	266	57,00	Homologado
BRUNO RODRIGUES COSTA	3019640	267	57,00	Não Matriculado
WESLEY RAFAEL DOS SANTOS	3579107	268	57,00	Homologado
PAULO DE SOUSA SANTOS	3040801	269	57,00	Homologado
ADILSON LORENÇO DAS NEVES	3779432	270	57,00	Homologado
PAULO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA GIACOMINI	3968804	271	57,00	Homologado
MAURICIO FERNANDES BRAZ	3811913	272	57,00	Homologado

JOSUE NOLETO BEZERRA	4014006	273	57,00	Homologado
JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES	3467236	274	57,00	Homologado
DANILU RODRIGUES MILHOMEM	3645800	275	57,00	Homologado
GILNEY CARDOSO PEREIRA	3004457	276	57,00	Não Matriculado
ANGELO DE BARROS RAMOS	3422127	277	57,00	Homologado
DANIEL JUSTINIANO TEBAS SANTOS	3998126	278	57,00	Homologado
MARCOS GOMES DE SOUZA	3495990	279	57,00	Não Matriculado
EDIVAN DIAS CARDOSO	3430146	280	57,00	Homologado
JOSÉ VITAL NETO	3582280	281	57,00	Homologado
VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ	3084922	282	57,00	Homologado
PAULO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	3918319	284	57,00	Não Matriculado
VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO	3742350	285	57,00	Homologado
MICHEL PEREIRA ALMEIDA	3524418	286	57,00	Homologado
ADRIANO SILVA BENTO	3682234	287	57,00	Não Matriculado
ANDRESS WEBBER BRITO DE ALMEIDA	3424405	288	57,00	Não Matriculado
RAFAEL BEZERRA RABELO	3964183	289	57,00	Homologado
MAGNO DE OLIVEIRA	3565963	290	57,00	Não Matriculado
GILBERTO ALVES DA SILVA	3575705	291	57,00	Homologado
EDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	3850390	292	57,00	Homologado
WEVERSON FERREIRA TAVARES	3460118	293	57,00	Não Matriculado
LEONARDO BARBOSA BARROS	3055510	294	57,00	Não Matriculado
NADSON CHARLES MASCARENHAS BRITO	3891240	295	57,00	Homologado
JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	3014762	296	56,00	Homologado
JOÃO SOARES DO MONTE NETO	3631460	297	56,00	Não Homologado
GEOVANE ALVES FEITOSA	4006569	298	56,00	Homologado
ALRILEI DA COSTA FRANCO	3482464	299	56,00	Homologado
LEOMAR GOMES MERCEDES DA SILVA	3922863	300	56,00	Homologado
CÁSSIO MOREIRA DA SILVA	3814980	301	56,00	Não Matriculado
ROMÁRIO BARROS MILHOMENS	3727033	302	56,00	Homologado
WECILEY RAMOS DOS SANTOS	3838498	303	56,00	Homologado
ELYHELTON FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	3653650	304	56,00	Homologado
CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO	3643875	305	56,00	Homologado
NEURIVAN SOUSA BARROS	3734633	306	56,00	Homologado
JOÃO CARLOS MACIEL CASTRO	3476162	307	56,00	Homologado
ROMÁRIO DA SILVA CABRAL	3820939	308	56,00	Homologado
EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA	3881210	309	56,00	Homologado
DIEGO MOREIRA FONSECA	3769917	310	56,00	Homologado
FABIO ARAUJO MACIEL	3886174	311	56,00	Homologado
RAYANO COSTA SANTOS	3738342	312	56,00	Não Matriculado
ROGERIO RODRIGUES BENTO	3686060	313	56,00	Homologado
SCIMITH BEZERRA DA SILVA FILHO	3952606	314	56,00	Homologado
LUCIUS CAVALCANTI GUIMARÃES	3796035	315	56,00	Homologado
AIRTON ROCHA SANTOS	3682714	316	56,00	Homologado
LEONARDO DIAS FERNANDES	3761657	317	56,00	Homologado
ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS	3660397	318	56,00	Homologado
GEOVANI MARTINS DOS SANTOS	3071570	319	56,00	Homologado
GILBERTO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	3982114	320	56,00	Homologado
BENJAMIM JOSE DE ARAUJO	3962687	321	56,00	Homologado
GETÚLIO DIAS NETO	3082725	322	56,00	Não Matriculado
ILRI VEIRA DE SOUSA	3646602	323	56,00	Homologado
MANOEL MOREIRA NETO	3809412	324	56,00	Homologado
JARDEL NEVES COSTA	3995780	325	56,00	Não Matriculado
SILVANO DA CONCEIÇÃO BARROS	3765539	326	56,00	Homologado
ANTÔNIO HUMBERTO DE ALMEIDA	3622836	327	56,00	Não Matriculado
ADEVALDO RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR	3650456	328	56,00	Homologado
MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	3022005	329	56,00	Homologado
ANIVALDO AMANCIO DOS SANTOS CARNEIRO	3914232	330	56,00	Homologado
IGOR GUIMARAES SANTOS	3494381	331	56,00	Não Matriculado
FÁBIO DE SOUZA E SILVA	3780260	332	56,00	Homologado
LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	3999432	333	56,00	Homologado
LAZARO MESSIAS BORGES	3011658	334	56,00	Homologado
EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES BEZERRA	3893553	335	56,00	Homologado
NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	3609869	340	50,00	Não Matriculado

Cargo: M06 - Técnico Socioeducador Feminino

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
ELINE SOUSA ARAUJO	302.449-0	18	69	Homologado
DANIELLA ALVES ARAUJO	378109-7	73	63	Homologado
MAYARA SOUSA MORAES	355749-9	74	63	Homologado
LEILA BARBOSA MILHOMEM	3817032	77	63	Homologado
LORENA OLIVEIRA LIMA PRECINOTTE MARSON	3928559	78	63	Homologado
ANA PAULA CARDOSO MARQUES	3048543	79	63,00	Homologado
LEIDIANE SMITHE SILVA	3452395	80	63,00	Não Matriculado
BRUNNA FERRACIOLLI SILVA	3840654	81	63,00	Homologado
DELIANNE SILVA PINHO	3417328	82	63,00	Homologado
JOCENEIA ZANGIROLAMI	3791866	83	62,00	Homologado
LUCIANA RODRIGUES TORRES	3484408	84	62,00	Não Matriculado
CELIA DA SILVA BRITO	3078426	85	62,00	Homologado
FELICIANA CARDOSO GOMES	3651274	86	62,00	Homologado
JULIETE GOMES DA SILVA	3860124	87	62,00	Homologado

REGINA ALVES DA SILVA	3871169	88	62,00	Homologado
INGRID DAYANE RODRIGUES LIMA	3967620	89	62,00	Homologado
DHAIANA MARIA SANTOS LIMA	3068633	90	62,00	Não Matriculado
KAROLAINY SILVA MELO	3776808	91	62,00	Homologado
PATRICIA FERNANDES ARAUJO	3824594	92	62,00	Homologado
KÁTIA SOUSA COSTA	3813681	93	62,00	Homologado
FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	3730999	94	62,00	Não Matriculado
DANIELA VIEIRA DE BRITO	3859649	95	62,00	Não Matriculado
TAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	3026876	96	62,00	Homologado
ANDREIA LOPES DA SILVA	3053326	97	62,00	Homologado
NATYELLEN GOMES DE SOUZA	3048179	98	62,00	Homologado
JULIANA LISBOA SILVA	3486443	99	62,00	Homologado
GILMARA PEREIRA LOURENÇO	3512843	100	62,00	Homologado
JAYNE DE BARROS RODRIGUES	3080846	101	62,00	Homologado
BRUNA COELHO FACUNDES BRUNA	3827828	102	62,00	Homologado

Cargo: S04 - Analista Socioeducador - Serviço Social

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
JURANIA BARBOSA DE JESUS	3044980	18	58,00	Homologado
FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	3008444	19	58,00	Homologado
SILVANIA MIRANDA PORTO	3001288	20	57,00	Homologado
ELMA SANTOS DE SOUZA	3789314	21	57,00	Homologado
NAIARA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS	3833623	22	56,00	Homologado
AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU	3818594	23	56,00	Homologado
JOSEFA NERES DA SILVA NETA FERREIRA	3010880	24	56,00	Homologado
DEBORA SOUZA SOLANO NUNES	3470237	25	56,00	Homologado
MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	3487431	26	56,00	Homologado
WILLIAN MILHOMEM DA SILVA	3552535	27	56,00	Homologado

Cargo: S05 - Analista Socioeducador - Pedagogia

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
ARIADNA KAMILA GOMES	3598896	17	53,00	Homologado
JANAINA SILVA COSTA	3037053	18	52,00	Homologado
MARIA DE FATIMA DA CUNHA SOBRINHO	3055272	19	52,00	Homologado
LUCÉLIA FONTINELE SANTOS	3622460	20	52,00	Homologado
LETICIA DO CARMO GUIMARÃES CUNHA	3659216	21	52,00	Homologado

Cargo: S06 - Analista Socioeducador - Psicologia

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
IDELVANE RIBEIRO DUARTE	3988023	19	69,00	Homologado
LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL	3574300	20	69,00	Homologado
ADELAINE BRAGA SOARES	3402126	21	69,00	Não Matriculado
MIRIAN BERTOLDO MAR REZENDE	3837300	22	68,00	Homologado
ISABELLA STEFÂNIA DE NOVAIS LOPES	3978281	23	68,00	Homologado
KARLA MILHOMEM CARDOSO	3504093	24	68,00	Homologado
JOICE DE OLIVEIRA FIGUEREDO	3475506	25	68,00	Homologado
JOSÉ NILTON MIRANDA - (PCD)	3025535	27	57,00	Homologado

Cargo: S07 - Analista Socioeducador - Direito

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA	3402258	5	90,00	Não Matriculado
LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO	3601498	7	90,00	Homologado
JEIME ALVES SANTOS	3412326	8	89,00	Homologado
EDINALDO ARAUJO DOURADO - (PCD)	3011305	10	76,00	Homologado

Cargo: S09 - Analista Socioeducador - Educação Física

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
HERBERT DE OLIVEIRA SERRA	3838404	5	75,00	Homologado
JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA	3479129	6	75,00	Homologado
LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA	3437728	7	73,00	Não Matriculado

Cargo: S10 - Analista Socioeducador - Enfermagem

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
MARINA SCHAEGLER PONCE	3799549	5	71,00	Homologado
TATIANNE COMIN CARDOSO	3799735	6	70,00	Não Matriculado

Cargo: S11 - Analista Socioeducador - Nutrição

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
VANESSA PASSOS OLIVEIRA	3997642	5	73,00	Homologado
LUIZA MESQUITA DE ASSUNÇÃO	3778355	6	73,00	Homologado

Cargo: S12 - Analista Socioeducador - Odontologia

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
RAFAEL PINTO NOGUEIRA	3770281	3	72,00	Homologado
TATIANE MEURER	3413721	5	63,00	Homologado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2016

PROCESSO: 2015/17010/00616
 CONTRATO: 072/2016
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Claro S/A
 FINALIDADE: Prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado (internet banda larga), e disponibilizado aos servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça.
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 072/2016, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 FIRMADO EM: 17/10/2018
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 072/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 24 de outubro de 2018 e findando-se em 24 de outubro de 2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0240666998/0100666998
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pelo contratante e Adriana Virginia Soares, pelo contratado.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 112/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1	17.001.002.16-0038907	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19
2	17.001.002.17-0073226	BRANCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	43.199.330/0001-60
3	17.001.002.13-0032834	DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NORTE LTDA	09.148.275/0001-41
4	17.001.002.17-0054746	GLOBEX UTILIDADES S.A	33.041.260/0652-90
5	17.001.002.17-0054746	ITAÚ SEGUROS S/A	61.557.039/0001-07
6	17.001.004.17-0073246	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**EXTRATO DE ADITIVO**

Processo nº: 20172060100017
 Convênio/Colaboração nº: 439/2017
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 CNPJ: 25.052.507/000110
 Objeto: Realização do Censo da Produção de Pescado no Estado do Tocantins
 Valor Concedido: R\$ 350.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 350.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 240 - FDE
 Data da Assinatura: 22/08/2018
 Vigência: 31/12/2018
 Signatários: - DEARLEY KUHN - Secretário
 - SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR - Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**PORTARIA-SEDUC Nº 3164, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Reelaboração do Regimento Escolar Padrão/SEDUC.

Art. 2º DESIGNAR os membros adiante nominados, sob a Coordenação da Primeira, para comporem a Comissão de que dispõe o art. 1º desta Portaria:

JAYDLENE ALVES RIBEIRO - matrícula nº 961945-1, Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar;

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS - matrícula nº 475789-1, Assessoria Jurídica;

JOEDER ALVES LACERDA - matrícula nº 776480-2, Gerência de Ensino à Distância;

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA - matrícula nº 241778-3, Secretaria Geral;

MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO - matrícula nº 585352-3, Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins;

ROBSON VILA NOVA LOPES - matrícula nº 41546-3, Subsecretário.

Art. 3º Conceder à referida Comissão 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentarem relatório.

Art. 4º Ficam os servidores, acima designados, liberados de suas funções normais até a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor, a partir da publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 924/2018/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ LINARD NOLETO Mat. 847553-4 Fiscal Substituto: LUCAS FERREIRA CUNHA Mat. 11507250-2	052/2015 2014/25000/0676	NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LIDA.	Prestação de Serviços de desenvolvimento de Sistemas Informatizados em regime de fábrica de software de apoio técnico.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 26/10/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 925/2018/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 5.779, de 5/02/2018, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de atendimento de Combinado - TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I - o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II - é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III - o Parecer Jurídico - Assejur nº 158/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2018 25000 000857.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Belzair Xavier de Oliveira, CPF 761.355.191-15, para a locação do imóvel para instalar a Agência de Atendimento de Combinado - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 17.464,80 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Memorando SAT nº 445/2018, SGD 2018 25009 0027099.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 26/10/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 926/2018/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 5.779, de 5/02/2018, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de atendimento de Aurora do Tocantins - TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I - o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II - é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III - o Parecer Jurídico - Assejur nº 157/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2018 25000 000856.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Gleomar de Souza Santos, CPF 549.386.511-49, para a locação do imóvel para instalar a Agência de atendimento de Aurora do Tocantins - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), conforme Memorando SAT nº 443/2018, SGD 2018 25009 0027056.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 26/10/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 927/2018/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 5.779, de 5/02/2018, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de atendimento de Aparecida do Rio Negro - TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I - o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II - é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III - o Parecer Jurídico - Assejur nº 160/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2018 25000 000354.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Ivone Pereira Lemos, CPF 010.200.873-66, para a locação do imóvel para instalar a Agência de atendimento de Aparecida do Rio Negro - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais), conforme Memorando SAT nº 129/2018, SGD 2018 25009 009185.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 26/10/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

1º APOSTILAMENTO de Reajustamento de Preços referente ao contrato nº 040/2014, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, e a COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-EPP.

Processo nº 2014/25000/000023

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993, e em atendimento à Cláusula Primeira, parágrafo único (Das Especificações do Objeto) do contrato nº 040/2014, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para reajuste em 1º de maio de 2018 do pacto firmado.

PROCESSO Nº: 2014/25000/000023.

INTERESSADO: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-EPP.

OBJETO: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Cópias/Impressões preto e branco	R\$ 0,12
Cópias/Impressões colorido	R\$ 0,80

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2018
PROCESSO Nº: 2017/25000/000771
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: A&S TREINAMENTOS LTDA -ME.
OBJETO: prestação de serviços de organização de eventos para promover apoio logístico na realização do II Seminário de Educação Fiscal a ser promovido pela Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ e o Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEFÉ
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 69.988,00 (sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.11.16
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: o contrato começará a ter vigência 30 dias antes da data inicial do evento (conforme item 5.2) até a data final do evento, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento. - A&S Treinamentos LTDA - Me. - Pedro Gabriel Siqueira Almeida - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000182
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: VIPENS COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.
OBJETO: aquisição de sistema de videoconferência para atender às necessidades do contratante relacionados no Anexo II - Termo de Referência, de acordo com a descrição do fornecimento, os termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1116
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: contrato com vigência adstrita a partir da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro 2018.
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento. - Vipens Comércio de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas LTDA - Sidnei Vianna dos Santos - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº: 052/2015
PROCESSO Nº: 2014/25000/000676
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 052/2015, acrescentando 2.000 horas nos serviços técnicos (lote nº1, item nº 3) do Anexo IV.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.774.378,77 (oito milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1111
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.39
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: Prorrogação do termo final da vigência do contrato para 08/01/2019.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - NTCONSULT Tecnologia e Consultoria LTDA - Janaína Rysdyk - Representante Legal.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 78/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MANARA FRANCE COM.DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	29.440.763-4	2017/000501	311.728,46 1.148,96 45.836,72	06 A 12/2012 2013 2014
02	ATTIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	29.397.916-2	2015/004081	16.000,00	05 A 12/2013

Palmas, 29 de outubro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 79/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29.411.191-3	2016/000457	199.691,31	01 A 08/2015

Palmas, 29 de outubro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 80/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA	29.423.890-5	2018/002192	1.100,00	2017
02	RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA	29.423.890-5	2018/002193	2.000,00	03 A 12/2016
03	RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA	29.423.890-5	2018/002194	2.400,00	2017
04	RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA	29.423.890-5	2018/002196	1.600,00	01 A 08/2018

Palmas, 29 de outubro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 81/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE, prolatados no Acórdão nº219/2018, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	ALCIONE FURINO ARAUJO - ME	29.027.416-8	2009/001831	2009/6040/502996

Palmas, 29 de outubro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 82/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência e manifesto do PARECER DA AUDITORIA, junto a esta agência, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	MANARA FRANCE COM.DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	29.440.763-4	2017/000490	2017/6040/501310

Palmas, 29 de outubro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO Nº 061/2018 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 215/2018

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
PROCESSO Nº 00.314/3897/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a prestação de serviços de comercialização em saneamento, contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via web, tele-atendimento (call center), faturamento, arrecadação e cobrança, micromedição e controle de consumo, haja vista a impugnações não respondidas em tempo hábil.

Palmas, 29 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 103/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 103/2018 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: PRO INK - SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 06.797.803/0001-03

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	50	UNID.	Fita colorida p/máquina datacard (color ribbon kit 552854-504).	VITÓRIA RÉGIA	272,00	13.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.600,00

Empresa: RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL - ME
CNPJ: 09.652.696/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	20	UNID.	Fita preta e branco p/máquina datacard (monochromeribbon kit 552954-501).	DATA CARD	94,00	1.880,00
03	50	CX.	Cartão PVC 0,76 s/ass. Cx. com 500 unidades	PRIMEINFO ID	140,01	7.000,50
VALOR TOTAL						R\$ 8.880,50

VALOR GLOBAL: R\$ 22.480,50

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues em dias úteis das 08h às 14h, no Almoxarifado Central da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, situado na Quadra 602 Sul Conj. 02 Lote 14 - Centro - Palmas - TO.

b) O Prazo de entrega será de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação da Contratante.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a partir do atesto da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária

Empresas:

PRO INK - SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA

RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL - ME

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 213/2018**

AGÊNCIA DE DEFESA AGRÍCOLA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.046/3453/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de persianas, que teve como vencedora a empresa: JULEAN DECORAÇÕES LTDA, item 01, no valor de R\$ 16.663,47 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 16.663,47 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) com a economia de 32,23% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de outubro de 2018.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2018. Abertura dia 14.11.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB, para atender às necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, para atender às necessidades da PM/TO, Proc. 00.302/0903/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA A. OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2018. Abertura dia 13.07.2018, às 9h (horário de Brasília). Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.078/4031/2018, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 112/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 112/2017 da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.602.789/0001-01

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	108	UNID	<p>Microcomputador</p> <p>1. Bios</p> <p>1.1. Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM e por dispositivo de armazenamento USB;</p> <p>1.2. Deve permitir a regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU;</p> <p>1.3. Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;</p> <p>1.4. Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>1.5. Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>1.6. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>1.7. Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento ou disponibilizados para download no site do fabricante;</p> <p>2. Controladora de vídeo</p> <p>2.1. Deve suportar no mínimo OpenGL 4.0 e DirectX 11.1;</p> <p>2.2. Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 512 Mb compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente;</p> <p>3. Fonte de Alimentação</p> <p>3.1. Fonte de alimentação compatível com o equipamento ofertado para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;</p> <p>3.2. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Gold ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPQG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010;</p> <p>4. Gabinete</p> <p>4.1. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>4.2. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original; não serão aceitos parafusos recarilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete;</p> <p>4.3. Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>4.4. Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;</p> <p>4.5. Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>4.6. Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>4.7. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>4.8. Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p> <p>5. Interface</p> <p>5.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>5.2. Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;</p> <p>5.3. Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais;</p> <p>5.4. No mínimo 01 (um) conector VGA;</p> <p>5.5. No mínimo 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI;</p> <p>6. Memória</p> <p>6.1. Deverá ser entregue com no mínimo 04 Gb (quatro gigabytes) de memória RAM instalada, tipo DDR3 de 1600MHz ou superior;</p> <p>7. Monitor de vídeo</p> <p>7.1. A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento;</p> <p>7.2. Deve possuir no mínimo 1 (uma) entrada do tipo VGA (Vídeo Graphics Array);</p> <p>7.3. Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores;</p> <p>7.4. Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão de alimentação;</p> <p>7.5. Deverá suportar resolução de 1366x768 pixels;</p> <p>7.6. Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático;</p> <p>7.7. O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>7.8. Tela plana de LED tamanho mínimo de 18,5 polegadas, proporção 16:9;</p> <p>8. Mouse</p> <p>8.1. Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;</p> <p>8.2. Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>8.3. Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>8.4. Deve ser fornecido mouse-pad;</p> <p>8.5. Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;</p> <p>8.6. Tamanho padrão (não mini-mouse);</p> <p>8.7. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 800 dpi;</p> <p>9. Placa mãe</p> <p>9.1. Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2 ou superior, integrado à placa mãe;</p> <p>9.2. Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR3 de 1600MHz com capacidade de expansão mínima de 16GB, com suporte Dual Channel;</p> <p>9.3. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado;</p> <p>9.4. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>9.5. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;</p>	DATEN	3.487,00	376.596,00

		<p>10. Processador</p> <p>10.1. A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock;</p> <p>10.2. O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>10.3. Processador deve possuir no mínimo 2 (dois) núcleos e 4 (quatro) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 3.2 GHz, com cache de no mínimo 3 (três) MB e arquitetura 64 bits;</p> <p>10.4. Soquete do tipo FCLGA 1150;</p> <p>11. Software</p> <p>11.1. Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;</p> <p>11.2. Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Profissional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CDROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido;</p> <p>12. Software de Gerenciamento</p> <p>12.1. Deverá acompanhar ou disponibilizar para download Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;</p> <p>12.2. O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;</p> <p>13. Teclado</p> <p>13.1. Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>13.2. Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>13.3. Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>13.4. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>13.5. Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;</p> <p>13.6. Regulagem de altura e inclinação do teclado;</p> <p>13.7. Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar);</p> <p>14. Unidade de Disco Rígido</p> <p>14.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 GB, interface tipo Serial ATA III (6.0 Gb/s) e velocidade de rotação de 7.200 RPM e cache de 64 MB ou configuração superior;</p> <p>15. Unidade de Mídia Óptica</p> <p>15.1. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade;</p> <p>15.2. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;</p> <p>15.3. Interface tipo Serial ATA ou superior;</p> <p>15.4. Luz indicadora de Leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;</p> <p>15.5. Unidade de DVD±RW ou superior;</p>				
VALOR TOTAL						R\$ 376.596,00

Empresa: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP
 CNPJ: 08.140.005/0001-21

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	12	UNID	<p>Microcomputador</p> <p>1. Bios</p> <p>1.1 Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM e por dispositivo de armazenamento USB;</p> <p>1.2 Deve permitir a regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU;</p> <p>1.3 Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;</p> <p>1.4 Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>1.5 Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>1.6 Possuir sentas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>1.7 Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento ou disponibilizados para download no site do fabricante;</p> <p>2. Controladora de vídeo</p> <p>2.1 Deve suportar no mínimo OpenGL 4.0 e DirectX 11.1;</p> <p>2.2 Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 512 Mb compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente;</p> <p>3. Fonte de Alimentação</p> <p>3.1 Fonte de alimentação compatível com o equipamento ofertado para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;</p> <p>3.2 O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Gold ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010;</p> <p>4. Gabinete</p> <p>4.1 Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>4.2 Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original; não serão aceitos parafusos recarilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete;</p> <p>4.3 Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>4.4 Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;</p>	POSITIVO	3.377,00	40.524,00

		<p>4.5 Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>4.6 Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>4.7 Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>4.8 Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p> <p>5 Interface</p> <p>5.1 Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>5.2 Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;</p> <p>5.3 Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais;</p> <p>5.4 No mínimo 01 (um) conector VGA;</p> <p>5.5 No mínimo 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI;</p> <p>6 Memória</p> <p>6.1 Deverá ser entregue com no mínimo 04 Gb (quatro gigabytes) de memória RAM instalada, tipo DDR3 de 1600MHz ou superior;</p> <p>7 Monitor de vídeo</p> <p>7.1 A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento;</p> <p>7.2 Deve possuir no mínimo 1 (uma) entrada do tipo VGA (Video Graphics Array);</p> <p>7.3 Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores;</p> <p>7.4 Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão de alimentação;</p> <p>7.5 Deverá suportar resolução de 1366x768 pixels;</p> <p>7.6 Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático;</p> <p>7.7 O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>7.8 Tela plana de LED tamanho mínimo de 18,5 polegadas, proporção 16:9;</p> <p>8 Mouse</p> <p>8.1 Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;</p> <p>8.2 Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>8.3 Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>8.4 Deve ser fornecido mouse-pad;</p> <p>8.5 Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;</p> <p>8.6 Tamanho padrão (não mini-mouse);</p> <p>8.7 Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 800 dpi;</p> <p>9 Placa mãe</p> <p>9.1 Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2 ou superior, integrado à placa mãe;</p> <p>9.2 Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR3 de 1600MHz com capacidade de expansão mínima de 16GB, com suporte Dual Channel;</p> <p>9.3 Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado;</p> <p>9.4 Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>9.5 Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;</p> <p>10 Processador</p> <p>10.1. A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock;</p> <p>10.2. O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>10.3. Processador deve possuir no mínimo 2 (dois) núcleos e 4 (quatro) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 3.2 GHz, com cache de no mínimo 3 (três) MB e arquitetura 64 bits;</p> <p>10.4. Soquete do tipo FCLGA 1150;</p> <p>11 Software</p> <p>11.1. Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;</p> <p>11.2. Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Profissional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CDROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido;</p> <p>12 Software de Gerenciamento</p> <p>12.1. Deverá acompanhar ou disponibilizar para download Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;</p> <p>12.2. O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;</p> <p>13 Teclado</p> <p>13.1. Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>13.2. Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>13.3. Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>13.4. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>13.5. Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;</p> <p>13.6. Regulagem de altura e inclinação do teclado;</p> <p>13.7. Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar);</p> <p>14 Unidade de Disco Rígido</p> <p>14.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 GB, interface tipo Serial ATA III (6.0 Gb/s) e velocidade de rotação de 7.200 RPM e cache de 64 MB ou configuração superior;</p> <p>15 Unidade de Mídia Óptica</p> <p>15.1. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade;</p> <p>15.2. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;</p> <p>15.3. Interface tipo Serial ATA ou superior;</p> <p>15.4. Luz indicadora de Leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;</p> <p>15.5. Unidade de DVD±RW ou superior;</p>			
--	--	---	--	--	--

03	108	UNID	<p>Microcomputador</p> <p>1. Bios</p> <p>1.1. Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM e por dispositivo de armazenamento USB;</p> <p>1.2. Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU;</p> <p>1.3. Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;</p> <p>1.4. Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de patrimônio);</p> <p>1.5. Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>1.6. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>1.7. Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento ou disponibilizados para download no site do fabricante;</p> <p>2. Controladora de vídeo</p> <p>2.1. Deve suportar no mínimo OpenGL 4.0 e DirectX 11.1;</p> <p>2.2. Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 512 Mb compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente;</p> <p>3. Fonte de Alimentação</p> <p>3.1. Fonte de alimentação compatível com o equipamento ofertado para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;</p> <p>3.2. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Gold ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010;</p> <p>4. Gabinete</p> <p>4.1. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>4.2. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original; não serão aceitos parafusos recarilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete;</p> <p>4.3. Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>4.4. Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;</p> <p>4.5. Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>4.6. Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>4.7. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>4.8. Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p> <p>5. Interface</p> <p>5.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>5.2. Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;</p> <p>5.3. Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais;</p> <p>5.4. No mínimo 01 (um) conector VGA;</p> <p>5.5. No mínimo 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI;</p> <p>6. Memória</p> <p>6.1. Deverá ser entregue com no mínimo 04 Gb (quatro gigabytes) de memória RAM instalada, tipo DDR3 de 1600MHz ou superior;</p> <p>7. Monitor de vídeo</p> <p>7.1. A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento;</p> <p>7.2. Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados;</p> <p>7.3. Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores;</p> <p>7.4. Deve possuir suporte nativo, que possibilite ajustes de altura, inclinação, rotação, giro e gerenciamento de cabos;</p> <p>7.5. Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão de alimentação;</p> <p>7.6. Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels (Full HD);</p> <p>7.7. Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático;</p> <p>7.8. O ajuste de altura deve possibilitar regulações (subir/descer) de no mínimo 10 cm;</p> <p>7.9. O ajuste de giro deve possibilitar que o monitor seja girado em até 90°, podendo ser utilizado tanto na posição vertical quanto na horizontal;</p> <p>7.10. O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>7.11. Taxa de contraste dinâmica de no mínimo 2.000.000:1;</p> <p>7.12. Tela plana de LED tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9;</p> <p>8. Mouse</p> <p>8.1. Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;</p> <p>8.2. Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>8.3. Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>8.4. Deve ser fornecido mouse-pad;</p> <p>8.5. Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;</p> <p>8.6. Tamanho padrão (não mini-mouse);</p> <p>8.7. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 800 dpi;</p> <p>9. Placa mãe</p> <p>9.1. Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2 ou superior, integrado à placa mãe;</p> <p>9.2. Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR3 de 1600MHz com capacidade de expansão mínima de 16GB, com suporte Dual Channel;</p> <p>9.3. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado;</p> <p>9.4. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>9.5. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;</p>	POSITIVO	4.600,00	496.800,00			<p>10. Processador</p> <p>10.1. A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock;</p> <p>10.2. O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>10.3. Processador deve possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos e 4 (quatro) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 3.2 GHz, com cache de no mínimo 6 (seis) MB e arquitetura 64 bits;</p> <p>10.4. Soquete do tipo FCLGA 1150;</p> <p>11. Software</p> <p>11.1. Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;</p> <p>11.2. Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Professional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CDROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido;</p> <p>12. Software de Gerenciamento</p> <p>12.1. Deverá acompanhar ou disponibilizar para download Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;</p> <p>12.2. O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;</p> <p>13. Teclado</p> <p>13.1. Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>13.2. Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>13.3. Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>13.4. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>13.5. Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;</p> <p>13.6. Regulação de altura e inclinação do teclado;</p> <p>13.7. Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar);</p> <p>14. Unidade de Disco Rígido</p> <p>14.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 1 TB, interface tipo Serial ATA III (6.0 Gb/s) e velocidade de rotação de 7.200 RPM e cache de 64 MB ou configuração superior;</p> <p>15. Unidade de Mídia Óptica</p> <p>15.1. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade;</p> <p>15.2. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;</p> <p>15.3. Interface tipo Serial ATA ou superior;</p> <p>15.4. Luz indicadora de Leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;</p> <p>15.5. Unidade de DVD±RW ou superior;</p>					
04	12	UNID	<p>Microcomputador</p> <p>1. Bios</p> <p>1.1 Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM e por dispositivo de armazenamento USB;</p> <p>1.2 Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU;</p> <p>1.3 Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;</p> <p>1.4 Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de patrimônio);</p> <p>1.5 Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>1.6 Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>1.7 Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento ou disponibilizados para download no site do fabricante;</p> <p>2. Controladora de vídeo</p> <p>2.1 Deve suportar no mínimo OpenGL 4.0 e DirectX 11.1;</p> <p>2.2 Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 512 Mb compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente;</p> <p>3. Fonte de Alimentação</p> <p>3.1 Fonte de alimentação compatível com o equipamento ofertado para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;</p> <p>3.2 O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Gold ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010;</p> <p>4. Gabinete</p> <p>4.1 Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>4.2 Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original; não serão aceitos parafusos recarilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete;</p> <p>4.3 Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>4.4 Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;</p> <p>4.5 Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>4.6 Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>4.7 Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>4.8 Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p>	POSITIVO	4.520,00	54.240,00			<p>Microcomputador</p> <p>1. Bios</p> <p>1.1 Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM e por dispositivo de armazenamento USB;</p> <p>1.2 Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU;</p> <p>1.3 Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;</p> <p>1.4 Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de patrimônio);</p> <p>1.5 Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>1.6 Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>1.7 Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento ou disponibilizados para download no site do fabricante;</p> <p>2. Controladora de vídeo</p> <p>2.1 Deve suportar no mínimo OpenGL 4.0 e DirectX 11.1;</p> <p>2.2 Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 512 Mb compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente;</p> <p>3. Fonte de Alimentação</p> <p>3.1 Fonte de alimentação compatível com o equipamento ofertado para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;</p> <p>3.2 O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Gold ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010;</p> <p>4. Gabinete</p> <p>4.1 Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>4.2 Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original; não serão aceitos parafusos recarilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete;</p> <p>4.3 Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>4.4 Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;</p> <p>4.5 Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>4.6 Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>4.7 Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>4.8 Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p>					

	<p>5.Interface</p> <p>5.1 Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>5.2 Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;</p> <p>5.3 Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais;</p> <p>5.4 No mínimo 01 (um) conector VGA;</p> <p>5.5 No mínimo 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI;</p> <p>6.Memória</p> <p>6.1 Deverá ser entregue com no mínimo 04 Gb (quatro gigabytes) de memória RAM instalada, tipo DDR3 de 1600MHz ou superior;</p> <p>7. Monitor de vídeo</p> <p>7.1 A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento;</p> <p>7.2 Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados;</p> <p>7.3 Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores;</p> <p>7.4 Deve possuir suporte nativo, que possibilite ajustes de altura, inclinação, rotação, giro e gerenciamento de cabos;</p> <p>7.5 Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão de alimentação;</p> <p>7.6 Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels (Full HD);</p> <p>7.7 Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático;</p> <p>7.8 O ajuste de altura deve possibilitar regulações (subir/descer) de no mínimo 10 cm;</p> <p>7.9 O ajuste de giro deve possibilitar que o monitor seja girado em até 90°, podendo ser utilizado tanto na posição vertical quanto na horizontal;</p> <p>7.10 O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>7.11 Taxa de contraste dinâmica de no mínimo 2.000.000:1;</p> <p>7.12 Tela plana de LED tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9;</p> <p>8. Mouse</p> <p>8.1 Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;</p> <p>8.2 Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>8.3 Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>8.4 Deve ser fornecido mouse-pad;</p> <p>8.5 Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;</p> <p>8.6 Tamanho padrão (não mini-mouse);</p> <p>8.7 Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 800 dpi;</p> <p>9. Placa mãe</p> <p>9.1 Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2 ou superior, integrado à placa mãe;</p> <p>9.2 Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR3 de 1600MHz com capacidade de expansão mínima de 16GB, com suporte Dual Channel;</p> <p>9.3 Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado;</p> <p>9.4 Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>9.5 Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;</p> <p>10. Processador</p> <p>10.1 A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock;</p> <p>10.2 O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>10.3 Processador deve possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos e 4 (quatro) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 3.2 GHz, com cache de no mínimo 6 (seis) MB e arquitetura 64 bits;</p> <p>10.4 Soquete do tipo FCLGA 1150;</p> <p>11. Software</p> <p>11.1 Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;</p> <p>11.2 Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Professional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CDROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido;</p> <p>12. Software de Gerenciamento</p> <p>12.1 Deverá acompanhar ou disponibilizar para download Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;</p> <p>12.2 O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;</p> <p>13. Teclado</p> <p>13.1 Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>13.2 Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>13.3 Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>13.4 No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>13.5 Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;</p> <p>13.6 Regulagem de altura e inclinação do teclado;</p> <p>13.7 Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar);</p> <p>14. Unidade de Disco Rígido</p> <p>14.1 Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 1 TB, interface tipo Serial ATA III (6.0 Gb/s) e velocidade de rotação de 7.200 RPM e cache de 64 MB ou configuração superior;</p> <p>15. Unidade de Mídia Óptica</p> <p>15.1 Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade;</p> <p>15.2 Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;</p> <p>15.3 Interface tipo Serial ATA ou superior;</p> <p>15.4 Luz indicadora de Leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;</p> <p>15.5 Unidade de DVD±RW ou superior;</p>			05	15	UND	<p>Notebook</p> <p>1. Acessórios</p> <p>1.1. Maleta de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;</p> <p>2. Alimentação</p> <p>2.1. Bateria principal de Íon de Lítio, interna ao chassi, com capacidade mínima para 3 (três) horas de duração;</p> <p>2.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;</p> <p>2.3. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático;</p> <p>3. Bios</p> <p>3.1. Deve permitir alterar o nível de brilho do teclado entre 0 e 100%;</p> <p>3.2. Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;</p> <p>3.3. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>3.4. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>4. Chassi</p> <p>4.1. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite);</p> <p>5. Controladora de vídeo</p> <p>5.1. Interface controladora de vídeo integrada à placa mãe ou superior, com memória compartilhada de no mínimo 256 MB;</p> <p>5.2. No mínimo uma saída Mini DisplayPort ou DisplayPort ou HDMI;</p> <p>6. Interfaces</p> <p>6.1. Alto-falantes interno ao notebook;</p> <p>6.2. Bluetooth 4.0;</p> <p>6.3. Câmera de vídeo HD integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores;</p> <p>6.4. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;</p> <p>6.5. Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões e área para rolagem (função scroll);</p> <p>6.6. Leitor de cartões de memória integrado 4x1 ou superior. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>6.7. Mínimo de 03 (três) interfaces livres padrão USB, sendo disponibilizadas no mínimo 02 (duas) USB 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>6.8. Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;</p> <p>6.9. Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>6.10. Wireless compatível com 802.11 a/g/n ou b/g/n ou ab/g/n/ac;</p> <p>6.11. Leitor/gravador de CD/DVD interno ao chassi;</p> <p>7. Memória</p> <p>7.1. Memória RAM tipo DDR3-1600 MHz ou superior, com no mínimo 4 (quatro) Gigabytes;</p> <p>8. Outros Requisitos</p> <p>8.1. Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS;</p> <p>8.2. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado, tais como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;</p> <p>8.3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação;</p> <p>9. Processador</p> <p>9.1. Arquitetura 64 bits, com instruções de virtualização e Litografia de no máximo 22 nanômetros;</p> <p>9.2. Processador em sua última geração de 02 (dois) núcleos reais de processamento e 04 (quatro) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de no mínimo 2 GHz e cache de pelo menos 3 MB ou superior;</p> <p>10. Software</p> <p>10.1. Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;</p> <p>10.2. Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Professional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CDROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido;</p> <p>11. Software de Gerenciamento</p> <p>11.1. Deverá acompanhar ou disponibilizar para download Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;</p> <p>11.2. O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;</p> <p>12. Tela de Vídeo</p> <p>12.1. Suporte a resolução de 1366 x 768 pixels;</p> <p>12.2. Tela Plana com tamanho de 14 polegadas, em LED;</p> <p>13. Unidade de Disco Rígido</p> <p>13.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 (quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s ou configuração superior;</p>	LENOVO	3.327,00	49.905,00
--	--	--	--	----	----	-----	---	--------	----------	-----------

06	05	UND	<p>Notebook</p> <p>1. Acessórios</p> <p>1.1. Maleta de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;</p> <p>2. Alimentação</p> <p>2.1. Bateria principal de Íon de Lítio, interna ao chassi, com capacidade mínima para 3 (três) horas de duração;</p> <p>2.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;</p> <p>2.3. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático;</p> <p>3 Bios</p> <p>3.1. Deve permitir alterar o nível de brilho do teclado entre 0 e 100%;</p> <p>3.2. Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;</p> <p>3.3. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>3.4. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>4 Chassi</p> <p>4.1. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite);</p> <p>5 Controladora de vídeo</p> <p>5.1. Interface controladora de vídeo integrada à placa mãe ou superior, com memória compartilhada de no mínimo 256 MB;</p> <p>5.2. No mínimo uma saída Mini DisplayPort ou DisplayPort ou HDMI;</p> <p>6. Interfaces</p> <p>6.1. Alto-falantes interno ao notebook;</p> <p>6.2. Bluetooth 4.0;</p> <p>6.3. Câmera de vídeo HD integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores;</p> <p>6.4. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;</p> <p>6.5. Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões e área para rolagem (função scroll);</p> <p>6.6. Leitor de cartões de memória integrado 4x1 ou superior. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>6.7. Mínimo de 03 (três) interfaces livres padrão USB, sendo disponibilizadas no mínimo 02 (duas) USB 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>6.8. Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;</p> <p>6.9. Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>6.10. Wireless compatível com 802.11 a/g/n ou b/g/n ou a/b/g/n/ac;</p> <p>6.11. Leitor/gravador de CD/DVD interno ao chassi;</p> <p>7 Memória</p> <p>7.1. Memória RAM tipo DDR3-1600 MHz ou superior, com no mínimo 4 (quatro) Gigabytes;</p> <p>8 Outros Requisitos</p> <p>8.1. Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS;</p> <p>8.2. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado, tais como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;</p> <p>8.3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação;</p> <p>9 Processador</p> <p>9.1. Arquitetura 64 bits, com instruções de virtualização e Litografia de no máximo 22 nanômetros;</p> <p>9.2. Processador em sua última geração de 02 (dois) núcleos reais de processamento e 04 (quatro) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de no mínimo 2 GHz e cache de pelo menos 3 MB ou superior;</p> <p>10 Software</p> <p>10.1. Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;</p> <p>10.2. Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Professional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CDROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido;</p> <p>11 Software de Gerenciamento</p> <p>11.1. Deverá acompanhar ou disponibilizar para download Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;</p> <p>11.2. O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;</p> <p>12 Tela de Vídeo</p> <p>12.1. Suporte a resolução de 1366 x 768 pixels;</p> <p>12.2. Tela Plana com tamanho de 14 polegadas, em LED;</p> <p>13 Unidade de Disco Rígido</p> <p>13.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 (quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s ou configuração superior;</p>	LENOVO	3.327,00	16.635,00	07	15	UND	<p>Notebook</p> <p>1. Acessórios</p> <p>1.1. Maleta de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;</p> <p>2. Alimentação</p> <p>2.1. Bateria principal de Íon de Lítio interna ao chassi, com capacidade mínima para 3 (três) horas de duração;</p> <p>2.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;</p> <p>2.3. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático;</p> <p>3 Bios</p> <p>3.1. Deve permitir alterar o nível de brilho do teclado entre 0 e 100%;</p> <p>3.2. Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;</p> <p>3.3. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>3.4. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>4. Chassi</p> <p>4.1. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite);</p> <p>5. Controladora de vídeo</p> <p>5.1. Interface controladora de vídeo integrada à placa mãe ou superior, com memória compartilhada de no mínimo 256 MB;</p> <p>5.2. No mínimo uma saída Mini DisplayPort ou DisplayPort ou HDMI;</p> <p>6. Interfaces</p> <p>6.1. Alto-falantes interno ao notebook;</p> <p>6.2. Bluetooth 4.0;</p> <p>6.3. Câmera de vídeo HD integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores;</p> <p>6.4. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;</p> <p>6.5. Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões e área para rolagem (função scroll);</p> <p>6.6. Leitor de cartões de memória integrado 4x1 ou superior. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>6.7. Mínimo de 03 (três) interfaces livres padrão USB, sendo disponibilizadas no mínimo 02 (duas) USB 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>6.8. Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;</p> <p>6.9. Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>6.10. Wireless compatível com 802.11 a/g/n ou b/g/n ou a/b/g/n/ac;</p> <p>7. Memória</p> <p>7.1. Memória RAM tipo DDR3-1600 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes;</p> <p>8. Outros Requisitos</p> <p>8.1. Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS;</p> <p>8.2. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;</p> <p>8.3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação;</p> <p>9. Processador</p> <p>9.1. Arquitetura 64 bits, com instruções de virtualização e Litografia de no máximo 22 nanômetros;</p> <p>9.2. Processador em sua última geração de 02 (dois) núcleos reais de processamento e 04 (quatro) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de no mínimo 2 GHz e cache de pelo menos 3 MB ou superior;</p> <p>10. Software</p> <p>10.1. Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;</p> <p>10.2. Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Professional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CDROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido;</p> <p>11. Software de Gerenciamento</p> <p>11.1. Deverá acompanhar ou disponibilizar para download Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;</p> <p>11.2. O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;</p> <p>12. Tela de Vídeo</p> <p>12.1. Suporte a resolução de 1366 x 768 pixels;</p> <p>12.2. Tela Plana com tamanho de 14 polegadas, em LED;</p> <p>13. Unidade de Disco Rígido</p> <p>13.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 1 (um) Terabytes, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s ou configuração superior;</p>	HPCM	4.458,00	66.870,00
----	----	-----	--	--------	----------	-----------	----	----	-----	---	------	----------	-----------

08	05	UND	<p>Notebook</p> <p>1. Acessórios</p> <p>1. Maleta de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;</p> <p>2. Alimentação</p> <p>2.1 Bateria principal de Íon de Lítio interna ao chassi, com capacidade mínima para 3 (três) horas de duração;</p> <p>2.2 Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;</p> <p>2.3 Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático;</p> <p>3. Bios</p> <p>3.1 Deve permitir alterar o nível de brilho do teclado entre 0 e 100%;</p> <p>3.2 Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;</p> <p>3.3 Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>3.4 Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>4 Chassi</p> <p>4.1 Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite);</p> <p>5 Controladora de vídeo</p> <p>5.1 Interface controladora de vídeo integrada à placa mãe ou superior, com memória compartilhada de no mínimo 256 MB;</p> <p>5.2 No mínimo uma saída Mini DisplayPort ou DisplayPort ou HDMI;</p> <p>6 Interfaces</p> <p>6.1 Alto-falantes interno ao notebook;</p> <p>6.2 Bluetooth 4.0;</p> <p>6.3 Câmera de vídeo HD integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores;</p> <p>6.4 Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;</p> <p>6.5 Dispositivo Aponador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões e área para rolagem (função scroll);</p> <p>6.6 Leitor de cartões de memória integrado 4x1 ou superior. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>6.7 Mínimo de 03 (três) interfaces livres padrão USB, sendo disponibilizadas no mínimo 02 (duas) USB 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;</p> <p>6.8 Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;</p> <p>6.9 Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>6.10 Wireless compatível com 802.11 a/g/n ou b/g/n ou a/b/g/n/ac;</p> <p>7 Memória</p> <p>7.1 Memória RAM tipo DDR3-1600 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oitto) Gigabytes;</p> <p>8 Outros Requisitos</p> <p>8.1 Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS;</p> <p>8.2 Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas do equipamento ofertado, tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;</p> <p>8.3 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação;</p> <p>9 Processador</p> <p>9.1 Arquitetura 64 bits, com instruções de virtualização e Litografia de no máximo 22 nanômetros;</p> <p>9.2 Processador em sua última geração de 02 (dois) núcleos reais de processamento e 04 (quatro) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de no mínimo 2 GHz e cache de pelo menos 3 MB ou superior;</p> <p>10 Software</p> <p>10.1 Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;</p> <p>10.2 Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Profissional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CDROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido;</p> <p>11 Software de Gerenciamento</p> <p>11.1 Deverá acompanhar ou disponibilizar para download Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;</p> <p>11.2 O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;</p> <p>12 Tela de Vídeo</p> <p>12.1 Suporte a resolução de 1366 x 768 pixels;</p> <p>12.2 Tela Plana com tamanho de 14 polegadas, em LED;</p> <p>13 Unidade de Disco Rígido</p> <p>13.1 Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 1 (um) Terabytes, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s ou configuração superior;</p>	HPCM	4.458,00	22.290,00
----	----	-----	---	------	----------	-----------

15	20	UNID	<p>Projeto Multimídia</p> <p>1. Acessórios</p> <p>1.1. Cabo de alimentação;</p> <p>1.2. Cabo RGB;</p> <p>1.3. 1 (uma) lâmpada(s) sobressalente, para o modelo do projetor oferecido;</p> <p>1.4. 1 (uma) maleta;</p> <p>2. Tecnologia</p> <p>2.1. Ajustes devem poder ser feitos por controle remoto ou no corpo do monitor;</p> <p>2.2. Alimentação 100 - 120, 200 - 240V, 50/60Hz;</p> <p>2.3. Compatível com os padrões de vídeo NTSC, NTSC 4.43, PAL, PAL-M, PAL-N, PAL-60, SECAM e HDTV (480i, 480p, 720p, 1080i);</p> <p>2.4. Contraste: 2000:1;</p> <p>2.5. Entrada para conexão com equipamentos de vídeo compatível com vídeo composto ou S-vídeo;</p> <p>2.6. Lâmpada com vida útil de 5.000 horas;</p> <p>2.7. Lente tipo fixa e foco manuais;</p> <p>2.8. Luminosidade de 2.500 ANSI Lumens;</p> <p>2.9. Permitir conexão com computadores, televisores, câmeras de vídeo e DVD;</p> <p>2.10. Permitir modos de operação alto brilho e econômico;</p> <p>2.11. Projeção em formato 4:3 e Wide Screen 16:9;</p> <p>2.12. Resolução real de projeção de 800 x 600;</p> <p>2.13. Saída de áudio e vídeo padrão RGB para retorno;</p> <p>2.14. Tipo de projeção manual e teto;</p>	BENQ	2.432,33	48.646,60
VALOR TOTAL					RS 795.910,60	

Empresa: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ: 23.791.227/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	30	UNID	<p>Multifuncional Laser</p> <p>1. Acessórios</p> <p>1.1. Cabo de alimentação;</p> <p>1.2. Cabo USB;</p> <p>1.3. Manual em português;</p> <p>2. Cópia</p> <p>2.1. Redução e ampliação de originais variáveis de 25 a 400%;</p> <p>3. Impressão</p> <p>3.1. Bandeja de entrada para 150 folhas, no mínimo;</p> <p>3.2. Ciclo de trabalho mensal de no mínimo 30.000 páginas/mês;</p> <p>3.3. Frente e verso automático;</p> <p>3.4. Impressão em formato A4, A5, Carta, Ofício;</p> <p>3.5. Interface de rede padrão Ethernet 10/100/1000 integrada;</p> <p>3.6. Interface USB;</p> <p>3.7. Laser monocromática;</p> <p>3.8. Resolução de 1.200 x 1.200 dpi;</p> <p>3.9. Velocidade de impressão mínima de 30 ppm em preto;</p> <p>4. Funções</p> <p>4.1. Copiadora;</p> <p>4.2. Fax;</p> <p>4.3. Impressora;</p> <p>4.4. Scanner;</p>	LEXMARK	1.220,00	36.600,00
VALOR TOTAL						RS 36.600,00

Empresa: SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP
CNPJ: 05.262.518/0001-17

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	71	UNID	<p>Nobreak</p> <p>1. Dados de Entrada</p> <p>1.1 Potência: 1400VA - 980 Watts;</p> <p>1.2 Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM);</p> <p>1.3 Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 115/127/220V;</p> <p>1.4 Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz;</p> <p>2. Dados de Saída</p> <p>2.1 Tensão nominal de SAÍDA: 115V;</p> <p>2.2 Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria);</p> <p>2.3 Mínimo 5 tomadas padrão NBR 14136;</p> <p>3. Características Gerais</p> <p>3.1 Microprocessado;</p> <p>3.2 Saída padrão USB para comunicação inteligente e gerenciamento de energia do nobreak (deve acompanhar cabo);</p> <p>3.3 Filtro de linha;</p> <p>3.4 Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;</p> <p>3.5 Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica;</p> <p>3.6 Autodiagnóstico de bateria;</p> <p>3.7 Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado;</p> <p>3.8 Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;</p> <p>3.9 Conector de módulo de bateria externo ao nobreak;</p> <p>3.10 Função True RMS;</p> <p>3.11 Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos;</p> <p>3.12 Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</p> <p>3.13 Circuito desmagnetizador;</p> <p>3.14 Acionamento do inversor < 0,8 ms;</p> <p>3.15 Mínimo 1 Led indicativo no painel frontal;</p> <p>3.16 Alarme audiovisual sinalizando os eventos;</p> <p>3.17 Botão liga/desliga temporizado ou embutido com função Mute;</p> <p>3.18 Rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria);</p> <p>3.19 Baterias Internas: Mínimo 2 baterias 12V/7Ah;</p> <p>4. Proteções</p> <p>4.1 Curto-circuito no inversor;</p> <p>4.2 Surto de tensão entre fase e neutro;</p> <p>4.3 Sub/sobretensão da rede elétrica;</p> <p>4.4 Sobreaquecimento no inversor e no transformador;</p> <p>4.5 Potencia excedida com alarme e posterior desligamento;</p> <p>4.6 Descarga total das baterias.</p>	SERRANA	630,00	44.730,00

13	08	UNID	<p>Nobreak</p> <p>1. Especificações elétricas</p> <p>1.1. Inversor sincronizado com a rede;</p> <p>1.2. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;</p> <p>1.3. Potência mínima 10 KVA, com Fator de potencia de saída mínima de 0,80 e no mínimo 8 Kw de potência real;</p> <p>1.4. Entrada Bifásica ou Monofásica, configuração em FF ou FN 220 Vca;</p> <p>1.5. Oito tomadas Padrão NBR 14136 de saída com tensão de 115 V, com regulação de +/- 5% Bateria e +6% + 10% para rede;</p> <p>1.6. Tolerância da variação da tensão na entrada de +ou- 15% sem usar as baterias</p> <p>1.7. Capacidade de correção automática do fator de potência de entrada em pelo menos 92%, conforme padrão COELCE;</p> <p>1.8. Saída isolada galvanicamente, conexão por bornes independentes, Bifásica configuração em FF 110 + 110 Vca, ou Monofásica FN 220 Vca ou FN 110 Vca, com regulação estática +ou- 1% em ambas as tensões, 60 Hz +ou- 0,1%;</p> <p>2. Recursos adicionais</p> <p>2.1. Bateria(s) interna(s) de 12 VDC/17 Ah;</p> <p>2.2. Chave Liga/Desliga embutida;</p> <p>2.3. Filtro de linha interno;</p> <p>2.4. Inibidor de alarme sonoro;</p> <p>2.5. Possuir conectores para conexão dos bancos de baterias externos;</p> <p>2.6. Compatibilidade para alimentação por grupos geradores;</p> <p>2.7. Gerenciamento dos parâmetros de grandezas elétricas mediante display LED ou LCD no painel frontal e remotamente via ethernet com protocolo HTTP e/ou SNMP;</p> <p>3. Tecnologia</p> <p>3.1. Chave Liga/Desliga temporizada;</p> <p>3.2. Circuito desmagnetizador;</p> <p>3.3. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;</p> <p>3.4. Nobreak On-line Senoidal de dupla conversão;</p> <p>3.5. By-pass automático e manual;</p> <p>3.6. Microprocessado;</p> <p>3.7. Proteção contra descarga total das baterias;</p> <p>3.8. Proteção contra sobre aquecimento no inversor, com alarme e desligamento automático;</p> <p>3.9. Recarga automática das baterias com autonomia mínima de 15 minutos em 100% da carga ou 30 min em 50% da carga;</p> <p>3.10. O equipamento deve dispor de rodízios para deslocamentos.</p>	SERRANA	14.500,00	116.000,00
14	02	UNID	<p>Nobreak</p> <p>1. Especificações elétricas</p> <p>1.1 Inversor sincronizado com a rede;</p> <p>1.2 Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;</p> <p>1.3 Potência mínima 10 KVA, com Fator de potencia de saída mínima de 0,80 e no mínimo 8 Kw de potência real;</p> <p>1.4 Entrada Bifásica ou Monofásica, configuração em FF ou FN 220 Vca;</p> <p>1.5 Oito tomadas Padrão NBR 14136 de saída com tensão de 115 V, com regulação de +/- 5% Bateria e +6% + 10% para rede;</p> <p>1.6 Tolerância da variação da tensão na entrada de +ou- 15% sem usar as baterias</p> <p>1.7 Capacidade de correção automática do fator de potência de entrada em pelo menos 92%, conforme padrão COELCE;</p> <p>1.8 Saída isolada galvanicamente, conexão por bornes independentes, Bifásica configuração em FF 110 + 110 Vca, ou Monofásica FN 220 Vca ou FN 110 Vca, com regulação estática +ou- 1% em ambas as tensões, 60 Hz +ou- 0,1%;</p> <p>2 Recursos adicionais</p> <p>2.1 Bateria(s) interna(s) de 12 VDC/17 Ah;</p> <p>2.2 Chave Liga/Desliga embutida;</p> <p>2.3 Filtro de linha interno;</p> <p>2.4 Inibidor de alarme sonoro;</p> <p>2.5 Possuir conectores para conexão dos bancos de baterias externos;</p> <p>2.6 Compatibilidade para alimentação por grupos geradores;</p> <p>2.7 Gerenciamento dos parâmetros de grandezas elétricas mediante display LED ou LCD no painel frontal e remotamente via ethernet com protocolo HTTP e/ou SNMP;</p> <p>3 Tecnologia</p> <p>3.1 Chave Liga/Desliga temporizada;</p> <p>3.2 Circuito desmagnetizador;</p> <p>3.3 Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;</p> <p>3.4 Nobreak On-line Senoidal de dupla conversão;</p> <p>3.5 By-pass automático e manual;</p> <p>3.6 Microprocessado;</p> <p>3.7 Proteção contra descarga total das baterias;</p> <p>3.8 Proteção contra sobre aquecimento no inversor, com alarme e desligamento automático;</p> <p>3.9 Recarga automática das baterias com autonomia mínima de 15 minutos em 100% da carga ou 30 min em 50% da carga;</p> <p>3.10 O equipamento deve dispor de rodízios para deslocamentos.</p>	SERRANA	14.500,00	29.000,00
VALOR TOTAL						RS 189.730,00

Empresa: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP
 CNPJ: 28.584.157/0001-20

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	64	UNID	<p>Scanner</p> <p>1.Capacidade</p> <p>1.1 Possuir Alimentador Automático de Documentos (ADF) com capacidade mínima para 50 folhas padrão A4/Carta de 75 gr/m2;</p> <p>1.2 Ciclo diário mínimo de 3.000 folhas em formato A4;</p> <p>2. Compatibilidade</p> <p>2.1 Deverá possuir compatibilidade com Sistemas Operacionais: Microsoft Windows XP, Microsoft Windows 7 (32 bits e 64 bits), Windows 8 e Linux;</p> <p>2.2 O equipamento deverá constar (marca e modelo) no Centro de Compatibilidade do Windows 7;</p> <p>2.3 Compatível com drivers: ISIS para Windows, TWAIN para Windows, SANE para Linux;</p> <p>3. Conectividade</p> <p>3.1 USB 2.0 ou superior, deve acompanhar cabo USB;</p> <p>4. Cor</p> <p>4.1. Deverá possuir detecção automática de cor;</p>	KODAK	1.039,99	66.559,36

5. Digitalização	5.1. Deverá possuir alimentação automática para documentos com múltiplas folhas;	5.2. Deverá possuir digitalização automática frente e verso (duplex) em uma única passada do original;	5.3. Deverá possuir capacidade de aceitar papéis de tamanhos e gramaturas diferentes na mesma bandeja de entrada incluindo cartões rígidos;	5.4. Deverá possuir área de digitalização de 215 mm x 297 mm ou superior (ou seja, tamanho Carta e A4);	5.5. Deverá possuir no mínimo 2 (dois) roletes no módulo de alimentação e 2 (dois) no módulo de separação de documentos possibilitando a compensação automática da inclinação do papel;	5.6. Deverá possuir sensor ultrassônico para detecção de alimentação múltipla de documentos;
6. Driver TWAIN e ISIS	6.1. Deverá possuir detecção e eliminação automática de páginas em branco com ajuste de sensibilidade via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;	6.2. Deverá permitir juntar as imagens da frente e do verso em uma única imagem via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;	6.3. Deverá Permitir o preenchimento automático de bordas irregulares com a cor branca de fundo;	6.4. Deverá permitir rotação automática do documento baseada no conteúdo via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;	6.5. Deverá permitir Recorte do tamanho exato do documento via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;	6.6. Deverá permitir ajuste independente de cores RGB via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;
6.7. Deverá permitir o preenchimento automático de furos (hole removal em ingles), incluindo perfurações duplas e irregulares via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;	6.8. Deverá permitir a eliminação das cores vermelha, verde e azul via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;	6.9. Deverá permitir recurso de Detecção automática de cores no driver TWAIN e ISIS;	6.10. Deverá permitir ajuste de brilho e contraste via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;			
7. Resolução	7.1. Possuir resolução óptica de 600 dpi ou superior;	7.2. Possuir resolução de saída de 100, 200, 240, 300, 400 e 600 dpi;				
8. Software de Captura	8.1. Deverá permitir definir até 9 tarefas de digitalização pré-configuradas e selecionais através do painel de operação;	8.2. Deverá mostrar as imagens digitalizadas durante o processo de captura;	8.3. Deverá Possibilitar que as imagens digitalizadas possam ser direcionadas para um diretório, email, impressora local ou de rede, aplicativo ou para Microsoft Sharepoint;	8.4. Deverá possuir o recurso de reconhecimento automático de código de barras;	8.5. Deverá possuir os seguintes recursos de pós-digitalização como rotação, recorte, exclusão, renomear o arquivo e escolher o diretório para salvar as imagens;	8.6. Deverá possuir os Formatos de saída de arquivo: TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF, PDF pesquisável, Doc e XLS;
8.7. Deverá permitir utilizar uma folha em branco como separador de documentos;	8.8. O software deverá possuir interface em idioma Português;					
9. Tecnologia de Digitalização	9.1. CIS duplo baseado em CMOS;					
10. Tipos de Imagem	10.1. Monocromático, tons de cinza e colorido;					
11. Velocidade de Digitalização	11.1. Velocidade de digitalização mínima de 25 ppm, para documentos de um lado (simplex) a 200 dpi, nos três modos (preto e branco, escala de cinza e colorido) sem perda da velocidade;	11.2. Velocidade de digitalização mínima de 50 ipm, para documento frente e verso (duplex) a 200 dpi, nos três modos (preto e branco, escala de cinza e colorido) sem perda da velocidade;				
Scanner	1. Capacidade	1.1. Possuir Alimentador Automático de Documentos (ADF) com capacidade mínima para 50 folhas padrão A4/Carta de 75 gr/m2;	1.2. Ciclo diário mínimo de 3.000 folhas em formato A4;			
2. Compatibilidade	2.1. Deverá possuir compatibilidade com Sistemas Operacionais: Microsoft Windows XP, Microsoft Windows 7 (32 bits e 64 bits), Windows 8 e Linux;	2.2. O equipamento deverá constar (marca e modelo) no Centro de Compatibilidade do Windows 7;	2.3. Compatível com drivers: ISIS para Windows, TWAIN para Windows, SANE para Linux;			
3. Conectividade	3.1. USB 2.0 ou superior, deve acompanhar cabo USB;					
4. Cor	4.1. Deverá possuir detecção automática de cor;					
5. Digitalização	5.1. Deverá possuir alimentação automática para documentos com múltiplas folhas;	5.2. Deverá possuir digitalização automática frente e verso (duplex) em uma única passada do original;	5.3. Deverá possuir capacidade de aceitar papéis de tamanhos e gramaturas diferentes na mesma bandeja de entrada incluindo cartões rígidos;	5.4. Deverá possuir área de digitalização de 215 mm x 297 mm ou superior (ou seja, tamanho Carta e A4);	5.5. Deverá possuir no mínimo 2 (dois) roletes no módulo de alimentação e 2 (dois) no módulo de separação de documentos possibilitando a compensação automática da inclinação do papel;	5.6. Deverá possuir sensor ultrassônico para detecção de alimentação múltipla de documentos;
21	16	UNID		KODAK	1.600,0	25.600,00

		<p>6. Driver TWAIN e ISIS</p> <p>6.1. Deverá possuir detecção e eliminação automática de páginas em branco com ajuste de sensibilidade via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;</p> <p>6.2. Deverá permitir juntar as imagens da frente e do verso em uma única imagem via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;</p> <p>6.3. Deverá Permitir o preenchimento automático de bordas irregulares com a cor branca de fundo;</p> <p>6.4. Deverá permitir rotação automática do documento baseada no conteúdo via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;</p> <p>6.5. Deverá permitir Recorte do tamanho exato do documento via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;</p> <p>6.6. Deverá permitir ajuste independente de cores RGB via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;</p> <p>6.7. Deverá permitir o preenchimento automático de furos (hole removal em inglês), incluindo perfurações duplas e irregulares via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;</p> <p>6.8. Deverá permitir a eliminação das cores vermelha, verde e azul via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;</p> <p>6.9. Deverá permitir recurso de Detecção automática de cores no driver TWAIN e ISIS;</p> <p>6.10. Deverá permitir ajuste de brilho e contraste via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS;</p> <p>7. Outros Requisitos</p> <p>7.1. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 127 VAC e 220 a 240 VAC);</p> <p>7.2. Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do equipamento;</p> <p>8. Resolução</p> <p>8.1. Possuir resolução óptica de 600 dpi ou superior;</p> <p>8.2. Possuir resolução de saída de 100, 200, 240, 300, 400 e 600 dpi;</p> <p>9. Software de Captura</p> <p>9.1. Deverá permitir definir até 9 tarefas de digitalização pré-configuradas e seletivas através do painel de operação;</p> <p>9.2. Deverá mostrar as imagens digitalizadas durante o processo de captura;</p> <p>9.3. Deverá Possibilitar que as imagens digitalizadas possam ser direcionadas para um diretório, email, impressora local ou de rede, aplicativo ou para Microsoft Sharepoint;</p> <p>9.4. Deverá possuir o recurso de reconhecimento automático de código de barras;</p> <p>9.5. Deverá possuir os seguintes recursos de pós-digitalização como rotação, recorte, exclusão, renomear o arquivo e escolher o diretório para salvar as imagens;</p> <p>9.6. Deverá possuir os Formatos de saída de arquivo: TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF, PDF pesquisável, Doc e XLS;</p> <p>9.7. Deverá permitir utilizar uma folha em branco como separador de documentos;</p> <p>9.8. O software deverá possuir interface em idioma Português;</p> <p>10. Tecnologia de Digitalização</p> <p>10.1. CIS duplo baseado em CMOS;</p> <p>11. Tipos de Imagem</p> <p>11.1. Monocromático, tons de cinza e colorido;</p> <p>12. Velocidade de Digitalização</p> <p>12.1. Velocidade de digitalização mínima de 25 ppm, para documentos de um lado (simplex) a 200 dpi, nos três modos (preto e branco, escala de cinza e colorido) sem perda da velocidade;</p> <p>12.2. Velocidade de digitalização mínima de 50 ipm, para documento frente e verso (duplex) a 200 dpi, nos três modos (preto e branco, escala de cinza e colorido) sem perda da velocidade;</p>			
VALOR TOTAL					
R\$ 92.159,36					

VALOR GLOBAL: R\$ 1.490.995,96

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O Prazo para entrega dos equipamentos será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir do 5º dia útil da expedição da ordem de empenho.

b) Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça - Gerência de TI em Palmas-TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
PregoeiraHEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário

Empresas:

DATEN TECNOLOGIA LTDA

VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP

SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 112/2017
FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:

Empresa: VITRINE COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 08.140.005/0001-21

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			Multifuncional Laser		
			1. Acessórios		
			1.1 Cabo de alimentação;		
			1.2 Cabo USB;		
			1.3 Manual em português;		
			2 Cópia		
			2.1 Redução e ampliação de originais variáveis de 25 a 400%;		
			3 Impressão		
			3.1 Bandeja de entrada para 150 folhas, no mínimo;		
			3.2 Ciclo de trabalho mensal de no mínimo 30.000 páginas/mês;		
			3.3 Frente e verso automático;		
			3.4 Impressão em formato A4, A5, Carta, Ofício;		
			3.5 Interface de rede padrão Ethernet 10/100/1000 integrada;		
			3.6 Interface USB;		
			3.7 Laser monocromática;		
			3.8 Resolução de 1.200 x 1.200 dpi;		
			3.9 Velocidade de impressão mínima de 30 ppm em preto;		
			4 Funções		
			4.1 Copiadora;		
			4.2 Fax;		
			4.3 Impressora;		
			4.4 Scanner;		
VALOR TOTAL					R\$ 36.600,00

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) CORPO DE BOMBEIROS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para realização de Serviços e Limpeza, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/11/2018, das 8h às 14h.

Palmas, 31 de outubro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 183/2018

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
REC. TESOUREIRO
PROCESSO Nº 00.595/1701/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo e permanente (armário, balança, inalador, etc.), que teve como vencedoras as empresas: AGNUS COMERCIO DE MAÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, item 11, no valor de R\$ 1.177,62 (um mil cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), BRASIDAS EIRELI, itens 05 e 12, no valor de R\$ 9.561,25 (Nove mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, itens 16, 17 e 18, no valor de R\$ 4.232,49 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, itens 01, 02, 04, 07, 08, 09, 13, 14, 19, 20 e 21, no valor de R\$ 17.030,00 (dezesete mil e trinta reais), MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, item 10, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 39.201,36 (trinta e nove mil duzentos e um reais e trinta e seis centavos) com a economia de 31,78% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

LIVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2018. Abertura dia 14.11.2018 às 10h00min (horário de Brasília). Aquisição de veículos, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.993/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2018. Abertura dia 19.11.2018 às 09h30min. Prestação de serviços (manutenção preventiva, com reposição de peças, nos condicionadores de ar tipo "split" e "acj"), para atender às necessidades da CBMT0, Proc. 00.027/0909/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

Palmas, 31 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 748/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 40 (quarenta) horas semanais, a servidora ADRIANA GILIO CAMARGO COSTA, Médico, matrícula nº 999778/6, CPF: 883.610.639-00, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 749/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 20 (vinte) horas semanais, a servidora TATIANA AZEVEDO ARRAES, Médico, matrícula nº 1231464/1, CPF: 918.994.434-87, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 758/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0656, de 21 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.953, de 15 de setembro de 2017, que LOTA a servidora MARIA APARECIDA LOURENCO NEVES, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 263361/2, na Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 759/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora DENISE MARENGO CARLOS, Enfermeiro, matrícula nº 665918/1, CPF: 549.920.956-15, lotada na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 1º/10/2018 a 11/10/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 760/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 07 (sete) dias de férias, no período de 25/10/2018 a 31/10/2018, para a servidora NEIVIANE JOSE DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1239597/1, CPF: 964.417.471-20, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 24/08/2017 a 30/08/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0735, de 11 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.953, de 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 761/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 12 (doze) dias de férias, no período de 15/10/2018 a 26/10/2018, para a servidora PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA, Psicólogo, matrícula nº 1180029/1, CPF: 294.121.348-19, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 18/06/2018 a 29/06/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0489, de 09 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.154, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 762/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 11/11/2018 a 25/11/2018, para a servidora MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA, Psicólogo, matrícula nº 1001752/2, CPF: 885.187.524-34, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 13/11/2017 a 27/11/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0908, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.003, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 766/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 717/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 03 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018, que LOTA o servidor VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS, Executivo em Saúde, matrícula nº 668725/2, CPF: 557.062.661-15, na Gerência de Regulação de Consultas e Exames, retroativo a 20 de setembro de 2018.

Onde se lê: retroativo a 20 de setembro de 2018.

Leia-se: a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 767/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, no período de 18/12/2018 a 27/12/2018, para a servidora MARIA DE JESUS COSTA PAIVA SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1241303/1, CPF: 972.943.571-53, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 21/06/2018 a 30/06/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0521, de 13 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.160, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 768/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de dezembro de 2018, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR, Médico, matrícula nº 420673/2, CPF: 333.672.642-53, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 769/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora FRANCISCA RINALDA CARVALHO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 371753/3, CPF: 293.690.963-53, na Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde, retroativo a 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 770/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** das servidoras abaixo relacionadas na Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, retroativo a 01 de julho de 2018.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	JANE DAS MERCES SILVA ROCHA	718169/1	597.228.271-20	Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-6
02	LIDIANE RODRIGUES DA ROCHA	1278711/1	013.293.433-79	Administrador/Função Comissionada de Administração-FCA-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018.30550.003208
Interessado: Edgar Henrique Hein Trapp
Assunto: Afastamento Eventual sem Custeio de Longa Duração
Matrícula: 552346-4
Cargo: Psicólogo
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital Regional de Guaraí
Município: Guaraí
Decisão: AUTORIZADO
Período do Afastamento: 03/01/2018 a 31/12/2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2018.30550.003366
Interessado: Jucimaria Dantas Galvão
Assunto: Afastamento Eventual sem Custeio de Longa Duração
Matrícula: 11136910-1
Cargo: Biomédica
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins-LACEN
Município: Palmas
Decisão: AUTORIZADO
Período do Afastamento: 02/04/2018 a 31/03/2022

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2017

PROCESSO: 2018.30550.006401
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 200/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: TECNOMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME.
DO OBJETO DO ADITAMENTO - CLÁUSULA PRIMEIRA:
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", CONTRATO Nº 200/2017, CONFORME DESCRIÇÃO: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 PARA 26 DE OUTUBRO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/003362**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Material Hospitalar - punção, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/1715.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/005588**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Material Hospitalar - ataduras, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/1715.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 268/2018**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa Registro de Preços para aquisição de veículo tipo ambulância furgão de simples remoção, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2018/30550/1830).

Palmas, 30 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 294/2018 - Processo 1771/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares (equipamentos, mobiliários e materiais de consumo), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/11/2018, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº 295/2018 - Processo 6486/2015. Objeto: Aquisição de mobiliários para escritório, incluindo a montagem (armários, balcão, cadeiras, estante, lixeira, longarina e mesas), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/11/2018, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº 296/2018 - Processo 4002/2017. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/11/2018, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 220/2018, realizado às 8h30 do dia 27 de setembro de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2017/30550/1252).

Palmas, 30 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 275/2018, realizado às 8h30 do dia 30 de outubro de 2018, que visava a aquisição de Instrumentos cirúrgicos hospitalares, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/0209).

Palmas, 30 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 245/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3361, conforme segue:

APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 02.346.952/0001-97, o valor adjudicado R\$ 460.236,00.

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 83.995,68.

O valor total adjudicado R\$ 544.231,68. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 300/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 22 de novembro de 2018, realizará a abertura da licitação que visa registro de preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos para crânio-buco-maxilo facial (Tesoura de Mayo Stille, Tesoura Metzenbaum, Afastador Ragnel e outros), conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br (Processo n.º 2015/30550/005565). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 31 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 271/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 271/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/5982, conforme segue:

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 1.173.340,80.

O valor total adjudicado R\$ 1.173.340,80. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 271/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5982/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 271/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.924.000	ML	DIETA ENTERAL, OLIGOMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), HIPERPROTEÍCA (>20%), COM SUBSTÂNCIAS IMUNOMODULADORAS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,24	R\$ 941.760,00
2	6.792.000	ML	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTEÍCA (<20%), COM PREBIÓTICOS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,03	R\$ 203.760,00
3	16.560	G	ESPESSANTE COMESTÍVEL PARA LÍQUIDOS (NÃO ALTERAR SABOR, CHEIRO E COLORAÇÃO DO ALIMENTO). APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 1 A 3 GRAMAS.	NESTLE	R\$ 1,68	R\$ 27.820,80
VALOR TOTAL						R\$ 1.173.340,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 30 de outubro de 2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017/31000/2789

TERMO ADITIVO: 3º

PARTICIPANTES: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins e Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Segunda do Acordo de Cooperação Técnica, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo terá vigência de 1º de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordos entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário Alankardek Ferreira Moreira - Diretor de Relações Institucionais Alessandro Brum - Diretor Técnico e Comercial.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA/STDS Nº 180, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA, nº funcional 11459700, Gerente da Proteção Social Básica, CPF 576.762.161-68, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I - Contrato nº 047/2018, Processo nº 2018 41000 000365, firmado com a empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36;

II - Contrato nº 048/2018, Processo nº 2018 41000 000365, firmado com a empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52;

III - Contrato nº 049/2018, Processo nº 2018 41000 000365, firmado com a empresa CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.978.381/0001-90;

IV - Contrato nº 050/2018, Processo nº 2018 41000 000365, firmado com a empresa DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50;

V - Contrato nº 051/2018, Processo nº 2018 41000 000365, firmado com a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PEREIRA DIAS, nº funcional 11611804, Assessora Especial II, CPF 051.867.851-21, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, no impedimento e afastamento legal da titular ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 30 de outubro de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA/STDS Nº 181, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO, nº funcional 395356-3, Gerente da Gestão dos Programas do SUAS, CPF 313.530.881-20, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I - Contrato nº 42/2018, Processo nº 2018 41000 000372, firmado com a empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36;

II - Contrato nº 43/2018, Processo nº 2018 41000 000372, firmado com a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06;

III - Contrato nº 44/2018, Processo nº 2018 41000 000372, firmado com a empresa DAGEAL - Comércio de Material de Escritório LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50;

IV - Contrato nº 45/2018, Processo nº 2018 41000 000372, firmado com a empresa CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.978.381/0001-90;

V - Contrato nº 46/2018, Processo nº 2018 41000 000372, firmado com a empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52.

Art. 2º Designar a servidora Whatina Mota Silva nº funcional 806496, Assessor Especial, CPF 688.225.531-87, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, no impedimento e afastamento legal da titular GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 30 de outubro de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2018 41000 000372

Contrato nº 042/2018

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 05.891.838/0001-36.

Objeto: Aquisição de material de consumo (caneta, lápis, corretivo e outros).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 043/2018.

Valor total: R\$ 538,10 (quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4276

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fontes de recursos: 0237008368

Data da assinatura: 30/10/2018

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Wandé Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante

Márcio Magalhães - Procurador da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Gildeth Evangelista de Macedo

Nº Funcional: 395356-3

Processo nº 2018 41000 000372

Contrato nº 043/2018

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ: 06.015.659/0001-06.

Objeto: Aquisição de material de consumo (caneta, lápis, corretivo e outros).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 043/2018.

Valor total: R\$ 6.261,00 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais).

Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4276

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fontes de recursos: 0237008368

Data da assinatura: 30/10/2018

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Wandé Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante

Renato da Silva Barreto Junior - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Gildeth Evangelista de Macedo

Nº Funcional: 395356-3

Processo nº 2018 41000 000372

Contrato nº 044/2018

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

LTDA - ME

CNPJ: 07.245.458/0001-50.

Objeto: Aquisição de material de consumo (caneta, lápis, corretivo e outros).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 043/2018.

Valor total: R\$ 45,98 (quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4276

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fontes de recursos: 0237008368

Data da assinatura: 30/10/2018

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Wandé Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante

Darlan Carlos Tomazelli - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Gildeth Evangelista de Macedo

Nº Funcional: 395356-3

Processo nº 2018 41000 000372
 Contrato nº 045/2018
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI
 CNPJ: 08.978.381/0001-90.
 Objeto: Aquisição de material de consumo (caneta, lápis, corretivo e outros).
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 043/2018.
 Valor total: R\$ 1.755,82 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
 Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4276
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fontes de recursos: 0237008368
 Data da assinatura: 30/10/2018
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante
 Celso Saito - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Gildeth Evangelista de Macedo
 Nº Funcional: 395356-3

Processo nº 2018 41000 000372
 Contrato nº 046/2018
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
 CNPJ: 21.189.579/0001-52.
 Objeto: Aquisição de material de consumo (caneta, lápis, corretivo e outros).
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 043/2018.
 Valor total: R\$ 270,18 (duzentos e setenta reais e dezoito centavos).
 Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4276
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fontes de recursos: 0237008368
 Data da assinatura: 30/10/2018
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante
 Daniel Gartner Boing - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Gildeth Evangelista de Macedo
 Nº Funcional: 395356-3

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2018 41000 000365
 Contrato nº 047/2018
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
 CNPJ: 05.891.838/0001-36.
 Objeto: Aquisição de material de consumo (pincéis, pistolas de cola quente, grampeadores e outros), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 043/2018.
 Valor total: R\$ 1.338,45 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
 Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4141
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fontes de recursos: 0237002732
 Data da assinatura: 30/10/2018
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante
 Márcio Magalhães - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Rosilene Marques de Oliveira Sena.
 Nº Funcional: 11459700.

Processo nº 2018 41000 000365
 Contrato nº 048/2018
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
 CNPJ: 21.189.579/0001-52.
 Objeto: Aquisição de material de consumo (grampos, regras e pastas plásticas), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 043/2018.
 Valor total: R\$ 172,20 (cento e setenta e dois reais e vinte centavos).
 Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4141
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fontes de recursos: 0237002732
 Data da assinatura: 30/10/2018
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante
 Daniel Gartner Boing - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Rosilene Marques de Oliveira Sena.
 Nº Funcional: 11459700.

Processo nº 2018 41000 000365
 Contrato nº 049/2018
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI.
 CNPJ: 08.978.381/0001-90.
 Objeto: Aquisição de material de consumo (apontadores, borrachas, cadernos e outros), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 043/2018.
 Valor total: R\$ 885,44 (oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4141
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fontes de recursos: 0237002732
 Data da assinatura: 30/10/2018
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante
 Celso Saite - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Rosilene Marques de Oliveira Sena.
 Nº Funcional: 11459700

Processo nº 2018 41000 000365
 Contrato nº 050/2018
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME.
 CNPJ: 07.245.458/0001-50.
 Objeto: Aquisição de material de consumo (extrator, clips, tesouras e outros), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 043/2018.
 Valor total: R\$ 608,18 (seiscentos e oito reais e dezoito centavos).
 Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4141
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fontes de recursos: 0237002732
 Data da assinatura: 30/10/2018
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante
 Darlan Carlos Tomazelli - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Rosilene Marques de Oliveira Sena.
 Nº Funcional: 11459700

Processo nº 2018 41000 000365
 Contrato nº 051/2018
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME.
 CNPJ: 06.015.659/0001-06
 Objeto: Aquisição de material de consumo (grampeador, calculadoras e outros), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 043/2018.
 Valor total: R\$ 3.400,20 (três mil e quatrocentos reais e vinte centavos).
 Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4141
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fontes de recursos: 0237002732
 Data da assinatura: 30/10/2018
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante
 Renato da Silva Barreto Junior - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Rosilene Marques de Oliveira Sena.
 Nº Funcional: 11459700

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2015 41000 000292
 Contrato nº 016/2015
 Aditivo: 3º (terceiro)
 Locatária: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Locador: CUSTÓDIO CARDOSO DOS SANTOS.
 CPF: 020.499.881-68.
 Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 016/2015, conforme art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e a Lei de Locação nº 8.245/91.
 Data da assinatura: 24/10/2018.
 Vigência: 24/10/2018 a 24/10/2019.
 Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Locatária.
 Manoel Santana Nunes Rocha - Procurador do Proprietário.
 Fiscal Titular do Contrato: Gil Rodrigues Nunes.
 Número funcional: 266726-3.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, a servidora AMANDA NATÁLIA CORDEIRO RIBEIRO FREIRE, CPF nº 005.829.451-19, Assistente Administrativo, nº funcional 11154241-1, da Unidade Local de Tocantinópolis para a Delegacia Regional de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 22 de outubro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
 Presidente

PORTARIA Nº 313, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, §4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de água e esgoto.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 136/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de fornecimento de água e esgoto, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme processo administrativo nº 2018/34430/000656.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 2018.34430.20.122.1100.4205, e elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0100666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
 Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 45/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.004903.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensais. Total de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 1º/11/2018 até 31/10/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES.
 Proprietária do imóvel urbano.

ADAPEC**PORTARIA Nº 311, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 38/2018, vinculado ao processo nº 2018.34530.000095, firmado com o Senhor ANTONIO ALMEIDA FREIRE, CPF nº 015.100.961-91.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora PAULA VIEIRA MENDONÇA, matrícula funcional nº 11613106-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
 Presidente

PORTARIA Nº 312, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 40/2017.
 PROCESSO: Nº 2017.34530.000037
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: BARBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Avenida Araguaia, n 341, centro, no município de Pau D'Arco - TO.
 VALOR: R\$ 708,68 (setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais. Total de R\$ 8.504,16 (oito mil e quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018. 34530.20.122.1148.4080
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTES: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/12/2018 até 30/11/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 Barbara Caroline Cerqueira Falcão. - Proprietária do imóvel urbano

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**EDITAL Nº 005, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018. CONSULTA PÚBLICA/ATR Nº 01/2018**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 579-NM, de 19 de abril de 2018, pela Lei Estadual nº 1.758/07, e ainda, considerando a significativa quantidade de contribuições à Consulta Pública nº 01/2018 que demandam tempo para a análise técnica da ATR, torna pública a prorrogação do prazo para a publicação da consolidação de acolhimento ou não acolhimento das contribuições, o qual fica estendido até o dia 7 de novembro de 2018.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
 Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2016/3897/000071
 CONTRATO Nº: 013/2016
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 CONTRATADO: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 013/2016, para implantar a operação de um sistema informatizado e integrado, mediante a utilização de cartão magnético via WEB, que permita o abastecimento de combustíveis, sendo: gasolina comum, gasolina aditivada, álcool e diesel comum, na rede de postos credenciados pela CONTRATADA com a finalidade de atender os veículos oficiais, ou locados pela CONTRATANTE.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 101.448,00 (cento e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
 SIGNATÁRIOS: Rogério Bezerra Lopes- Representante Legal da Contratante,
 - Antonio Rodrigues de Faria - Representante Legal da Contratada.

AGETO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2018/38960/001.136.
 Aditivo nº 1
 Contrato nº 027/2017.
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
 Contratada: CONSÓRCIO CHAPADA DE AREIA.
 Objeto: Readequação de Planilhas com Reflexo Financeiro (supressão) do Contrato nº 027/2017, referente à Execução de Obras de Pavimentação de Rodovias Estaduais e Execução das (ETAS) e do Plano de Controle Ambiental e Social (PCAS), no Trecho: TO-444/447, Trecho: Paraíso do Tocantins/Chapada de Areia.
 Valor Suprimido: R\$ 11.116,89 (onze mil, cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).
 Data da assinatura: 30 de outubro de 2018.
 Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.
 Geraldo Antônio Resende Sampaio - Representante da Contratada.

BANCO DO EMPREENDEDOR**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2016/10130/000032
 CONTRATO: 003/2016
 CONTRATANTE: Banco do Empreendedor
 CONTRATADO: CLARO S/A.
 OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.127,24 (sessenta mil cento e vinte sete reais e vinte e quatro centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2018 a 31/08/2019
 SIGNATÁRIOS: 1- José Messias Alves de Araújo- Presidente do Banco do Empreendedor
 2- Adriana Virginia Pinto Soares - Representante da contratada

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 97/2018.**

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos relativos à CIRETRAN de Taguatinga/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA LUCIA CARVALHO FERREIRA, matrícula 988963, para assinar os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo), CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos relativos à CIRETRAN de Taguatinga no período de 15/10/2018 a 29/10/2018, na ausência do servidor NEUSELINA PEREIRA COSTA.

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 15/10/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
 Presidente do DETRAN/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 000362/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLN2729/TO	01293411183	DMPFN	PN00009068	18/10/2018	17:30	5738-0
OLK2330/TO	01018123105	DMPFN	PN00009101	22/10/2018	10:10	5738-0
MWC4755/TO	00412396955	DMPFN	PN00009098	22/10/2018	09:28	7366-2
JTC6192/TO	11752351134	DMPFN	PN00009100	22/10/2018	10:03	6050-1
OLM9911/TO	38234459104	DMPFN	PN00009102	22/10/2018	16:20	5738-0
PQW7229/GO	51531550134	DMPFN	PN00009070	23/10/2018	08:05	5738-0
MWN4424/TO	32305338104	DMPFN	PN00009071	23/10/2018	08:30	5738-0
MWT2485/TO	29173493104	DMPFN	PN00009073	23/10/2018	10:08	5738-0
MW12187/TO	20221091000100	DMPFN	PN00009074	23/10/2018	10:31	7366-2
MWT6918/TO	05479712144	DMPFN	PN00009075	23/10/2018	10:40	6858-0
OJ10141/MA	02557222305	DMPFN	PN00009076	23/10/2018	16:45	5541-1
OYA1831/TO	30534445187	DMPFN	PN00009103	24/10/2018	08:50	5738-0
OLK4000/TO	06327948103	DMPFN	PN00009104	24/10/2018	08:49	5738-0
MVT0725/TO	01843887151	DMPFN	PN00009107	24/10/2018	11:25	5738-0
NLP7350/TO	00194176169	DMPFN	PN00009036	10/10/2018	09:50	5738-0
JKN1241/DF	05723132172	DMPFN	PN00009040	11/10/2018	15:05	5738-0
PAC4612/DF	11427260702	DMPFN	PN00009049	11/10/2018	16:37	5738-0
JKK2707/DF	69046395120	DMPFN	PN00009054	14/10/2018	11:28	5738-0
MWH7098/TO	02421821193	DMPFN	PN00009044	11/10/2018	16:14	5738-0
OGO1032/TO	13440985000118	DMPFN	PN00009105	24/10/2018	11:15	5738-0
MWU1117/TO	00364462116	DMPFN	PN00009072	23/10/2018	09:18	6068-1
JUU6326/TO	8333030125	DMPFN	PN00009085	24/10/2018	17:42	5738-0
MWN7476/TO	93983425100	DMPFN	PN00009084	24/10/2018	16:32	5738-0
OYA1822/TO	05615440180	DMPFN	PN00009083	24/10/2018	16:21	5738-0
OLM9911/TO	38234459104	DMPFN	PN00009079	24/10/2018	14:27	6912-0
NUB1933/TO	89454863991	DMPFN	PN00009078	24/10/2018	14:06	5738-0
MVM0639/TO	48464864191	DETRAN	TO00247009	06/10/2018	09:45	7633-2
OLL5433/TO	49923366120	DETRAN	TO00247010	06/10/2018	09:55	5738-0
MVR3104/TO	65284801687	DETRAN	TO00247011	07/10/2018	09:50	6599-2
OYC5992/TO	26483750153	DETRAN	TO00247012	07/10/2018	23:55	5010-0
MWT0061/TO	91689966187	DETRAN	TO00155633	08/10/2018	10:39	6599-2
MW12506/TO	91506719104	DETRAN	TO00194960	08/10/2018	22:30	6599-2
MWW8618/TO	86351907187	DETRAN	TO00196188	06/10/2018	15:30	6556-1
MWW8618/TO	86351907187	DETRAN	TO00196189	06/10/2018	15:30	5010-0
MWW8618/TO	86351907187	DETRAN	TO00196190	06/10/2018	15:30	5118-0
MWT0350/TO	56050852120	DETRAN	TO00247007	06/10/2018	08:26	5045-0
MWT0350/TO	56050852120	DETRAN	TO00247008	06/10/2018	08:26	7633-2
HCF3839/TO	59837225068	DETRAN	TO00155629	06/10/2018	04:00	6530-0
MXG6296/TO	94284075187	DETRAN	TO00155630	06/10/2018	16:04	6599-2
MWS6867/TO	33064598104	DETRAN	TO00155631	06/10/2018	20:59	6599-2
MWS6867/TO	33064598104	DETRAN	TO00155632	06/10/2018	20:58	5835-0
QK13556/TO	02698613190	DETRAN	TO00247005	06/10/2018	01:00	6912-0
QK13556/TO	02698613190	DETRAN	TO00247006	06/10/2018	01:00	5010-0
FKY6038/TO	02698046171	DETRAN	TO00247003	03/10/2018	18:00	6076-0
MWN8125/TO	03240795167	DETRAN	TO00196184	04/10/2018	08:50	6599-2
MWS4167/TO	00708617177	DETRAN	TO00196185	04/10/2018	14:58	5010-0
QOP4072/MG	04437534001455	DETRAN	TO00196186	04/10/2018	09:36	7633-1
NRS3377/MS	17056920870	DETRAN	TO00196187	04/10/2018	17:27	5487-0
NGZ5730/TO	77837541120	DETRAN	TO00171273	03/10/2018	18:30	6599-2
KBS2486/TO	86524925149	DETRAN	TO00231760	03/10/2018	18:30	6599-2
OLM1042/TO	0563792000123	DETRAN	TO00171274	04/10/2018	09:15	5452-2
QKM0274/TO	02908984121	DETRAN	TO00171275	04/10/2018	18:15	6076-0
QKM0274/TO	02908984121	DETRAN	TO00171276	04/10/2018	18:15	5835-0
PAW8354/TO	04327797448	DETRAN	TO00263599	17/10/2018	10:55	5185-1
QKM0274/TO	02908984121	DETRAN	TO00231761	04/10/2018	18:15	7030-0

MWY5974/TO	05038887000120	DETRAN	TO00231763	06/10/2018	00:20	6599-2
MXE7333/TO	06688320100	DETRAN	TO00231764	07/10/2018	22:30	5010-0
QKJ6445/TO	62379712115	DETRAN	TO00263598	17/10/2018	10:35	7340-0
MWU8342/TO	73249890120	DETRAN	TO00286993	18/10/2018	15:25	7633-2
OLJ0668/TO	85373346420	DETRAN	TO00286994	18/10/2018	15:27	5185-1
OXX6686/TO	05209176185	DETRAN	TO00263476	17/10/2018	10:03	7340-0
QKC8318/TO	30689830610	DETRAN	TO00263477	17/10/2018	10:10	7366-2
MWZ4882/TO	02859738193	DETRAN	TO00259012	10/10/2018	12:07	6050-1
MWB2028/TO	11157557000157	DETRAN	TO00258912	18/10/2018	15:06	5185-1
OLL7381/TO	70225038188	DETRAN	TO00258913	18/10/2018	15:22	7340-0
OYA3457/TO	05244409131	DETRAN	TO00258914	18/10/2018	15:34	7340-0
MVS7557/TO	18686400191	DETRAN	TO00258796	11/10/2018	15:32	5185-1
MXC7374/TO	06517306196	DETRAN	TO00258797	11/10/2018	15:58	5541-4
MXC7376/TO	00567971171	DETRAN	TO00258798	11/10/2018	16:01	5568-0
QKG4749/TO	45470260178	DETRAN	TO00258799	11/10/2018	16:01	5568-0
MWR3582/SP	38080508291	DETRAN	TO00259065	10/10/2018	16:38	7625-1
MXC8229/TO	36519898287	DETRAN	TO00258800	11/10/2018	16:05	5568-0
MVR7474/TO	23525029268	DETRAN	TO00259010	10/10/2018	12:18	5010-0
OGV9800/TO	13057375120	DETRAN	TO00259064	10/10/2018	16:37	5568-0
NIV1247/TO	01122717156	DETRAN	TO00259063	10/10/2018	16:34	7625-2
MWP6321/TO	01532866100	DETRAN	TO00149285	18/10/2018	10:13	6599-2
MWF7426/TO	02646620160	DETRAN	TO00149287	19/10/2018	08:44	6912-0
NYV6546/GO	44406312153	DETRAN	TO00212839	22/10/2018	21:10	6599-2
NYV6546/GO	44406312153	DETRAN	TO00212840	22/10/2018	21:10	5010-0
QKA5892/TO	84511370168	DETRAN	TO00270170	20/10/2018	16:00	5452-2
MVU6940/TO	33630690734	DETRAN	TO00270111	22/10/2018	18:20	6912-0
QKE2005/TO	93096836191	DETRAN	TO00312431	15/10/2018	15:04	7633-2
QKE2798/TO	01681612143	DETRAN	TO00324155	23/10/2018	20:00	6599-2
MWY7610/TO	73404276191	DETRAN	TO00324158	23/10/2018	20:00	6599-2
MVT3776/TO	01151062197	DETRAN	TO00331411	23/10/2018	17:08	6599-2
MWC9026/TO	26528983100	DETRAN	TO00152638	10/10/2018	22:11	6599-2
MWS5490/TO	70976082349	DETRAN	TO00152639	17/10/2018	09:30	6599-2
QKI3037/TO	73158968134	DETRAN	TO00188251	09/10/2018	17:40	5010-0
KEW9808/TO	26961152813	DETRAN	TO00174548	04/10/2018	14:19	6580-0
MWE0804/TO	03265403181	DETRAN	TO00225452	08/10/2018	09:20	5185-1
KEX8559/TO	39742466149	DETRAN	TO00225453	08/10/2018	09:21	5185-1
MWD0743/TO	08401241120	DETRAN	TO00225454	08/10/2018	09:22	5185-1
MXE1108/TO	37339400320	DETRAN	TO00225455	08/10/2018	09:24	5185-1
MWL0923/TO	83591796115	DETRAN	TO00225456	08/10/2018	09:26	5185-1
MWR6960/TO	00018825117	DETRAN	TO00225457	08/10/2018	09:26	5185-1
OYC2889/TO	53012020144	DETRAN	TO00225458	08/10/2018	09:32	5185-1
JUM1376/TO	01823721117	DETRAN	TO00225459	08/10/2018	09:32	5185-1
OFO4047/TO	52082148149	DETRAN	TO00288723	08/10/2018	09:10	5185-1
MWA1860/TO	02112133900	DETRAN	TO00288724	08/10/2018	09:12	5185-1
MXF7619/TO	03986457100	DETRAN	TO00288725	08/10/2018	09:13	5185-1
OOC8149/TO	01652923187	DETRAN	TO00288726	08/10/2018	09:13	5185-1
BJH8799/TO	61760633100	DETRAN	TO00288727	08/10/2018	09:14	5185-1
NGS0684/GO	66474515104	DETRAN	TO00288728	08/10/2018	09:14	5185-1
OFG9909/TO	00866012109	DETRAN	TO00288729	08/10/2018	09:15	5185-1
QKI4623/TO	11295419000134	DETRAN	TO00288730	08/10/2018	09:17	5185-1
NFH6658/TO	38060930249	DETRAN	TO00288731	08/10/2018	09:18	5185-1
MWO7077/TO	04438959101	DETRAN	TO00288732	08/10/2018	09:20	6670-0
OBY3931/PA	01305095154	DETRAN	TO00259101	17/10/2018	16:18	5185-1
MWK3525/TO	00105792144	DETRAN	TO00259202	17/10/2018	10:16	5185-1
QLM7017/TO	96008040104	DETRAN	TO00259103	17/10/2018	11:08	6858-0
OYA6953/TO	04384366108	DETRAN	TO00259104	17/10/2018	11:15	5738-0
MWU2271/TO	06559280153	DETRAN	TO00259105	17/10/2018	10:50	5185-1
NSU9519/TO	05293259180	DETRAN	TO00259106	17/10/2018	09:08	5738-0
OYC3229/TO	85441066172	DETRAN	TO00259108	17/10/2018	09:41	5185-1
OMN7601/TO	06559366103	DETRAN	TO00259109	17/10/2018	10:01	7366-2
AUU5073/TO	70521548110	DETRAN	TO00259110	17/10/2018	10:06	5185-1
MXD2039/TO	31536476153	DETRAN	TO00263597	11/10/2018	15:57	5185-1
OLK9529/TO	01620402106	DETRAN	TO00263474	11/10/2018	10:38	7340-0
MWX8162/TO	07024869143	DETRAN	TO00263475	11/10/2018	15:39	7340-0
OLJ3899/TO	85557196153	DETRAN	TO00263600	17/10/2018	16:23	7340-0
MVS8166/TO	11176438000141	DETRAN	TO01065643	19/10/2018	20:05	6912-0
MWH2337/TO	79511988115	DETRAN	TO01065644	22/10/2018	15:55	5010-0
QKA5473/TO	05001249147	DETRAN	TO01063294	07/10/2018	20:20	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000328/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 03/12/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.toc.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OL16763/TO	96855452949	AGETO	RE00315228	27/08/2018	18:50	5045-0
NEP7184/TO	22548599353	AGETO	RE00315230	27/08/2018	19:10	6599-2
QKH9334/TO	29175267187	AGETO	RE00315236	28/08/2018	18:20	6599-2
QKH9334/TO	29175267187	AGETO	RE00315237	28/08/2018	18:20	5045-0
QKG6972/TO	72183896353	AGETO	RE00315238	28/08/2018	18:30	5010-0
QKG6972/TO	72183896353	AGETO	RE00315239	28/08/2018	18:30	6599-2
MWT6790/TO	18099297172	AGETO	RE00315233	28/08/2018	18:00	6769-0
MWT6790/TO	18099297172	AGETO	RE00315232	28/08/2018	18:00	5010-0
MVX6169/TO	06290914120	AGETO	RE00305955	28/08/2018	15:31	5185-2
MVX6169/TO	06290914120	AGETO	RE00305954	28/08/2018	15:31	6858-0
MWU8342/TO	73249890120	AGETO	RE00305956	28/08/2018	16:27	7366-2
MWU1816/TO	87156580159	AGETO	RE00305960	28/08/2018	21:22	5010-0
MWP7699/TO	03201747866	AGETO	RE00305957	28/08/2018	20:40	5010-0
MWP7699/TO	03201747866	AGETO	RE00305958	28/08/2018	20:45	5207-0
MWV1816/TO	73505021172	AGETO	RE00305959	28/08/2018	21:16	6599-2
MWM8329/TO	26717069104	AGETO	RE00305961	28/08/2018	22:27	6556-1
QKG0831/TO	90241240263	AGETO	RE00315240	29/08/2018	17:55	7340-0
MWF7255/TO	94427852149	AGETO	RE00315241	29/08/2018	18:12	5185-1
JES8930/TO	01724706179	AGETO	RE00315243	29/08/2018	19:03	6769-0
MWV7337/TO	04644323160	AGETO	RE00305967	29/08/2018	20:45	5010-0

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES/Nº 106/2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII, IX e X, do Estatuto da Fundação;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.811, de 30 de abril de 2018, com alteração do Decreto Estadual nº 5.852, de 16 de agosto de 2018, resolve,

DETERMINAR, que:

Art. 1º A servidora GLEICE MARTINS BAIA BARRETO, nº funcional 111780-7, Gerente de Marketing, desempenhe suas atividades no horário compreendido entre 8h e 14h, em conformidade com o Decreto nº 5.811/2018, alterado pelo Decreto nº 5.852/2018.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 107/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII e XVII, do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "ASSEJUR" nº 040/2018, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa R/C CARTUCHO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., visando a aquisição certificados digitais para atender esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa R/C CARTUCHO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., (nome fantasia RECICLE CARTUCHOS INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ sob nº 06.015.659/0001-06, visando a aquisição de 03 (três) certificados digitais, sendo 02 (dois) do tipo A-1 e 01 (um) do tipo (A-3), para utilização desta Fundação, no valor total de R\$ 1.070,63 (um mil e setenta reais, e sessenta e três centavos), conforme consta dos autos do processo virtual de nº 2018.28340.000038.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 2018 28340 000037

Contrato nº: 18/2018

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratado: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA - ME.

CNPJ: 06.015.659/0001-06

Objeto do Contrato: Aquisição de Relógios Eletrônicos de Ponto.

Natureza de despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0100666666

Valor Mensal: 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 18/10/2018

Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro (Presidente), Renato da Silva Barreto Junior (Contratado).

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 358, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

Fixa o período de defeso da Piracema na data que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 1.286 - NM, de 26 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163, de mesma data,

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a competência constitucional de legislar sobre pesca, bem como de ordená-la nas águas continentais de sua respectiva jurisdição, conforme o contido no art. 3º, §2º da Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida Lei disciplina a adoção de medidas necessárias, a fim de estabelecer o período de defeso, destinado à proteção dos fenômenos migratórios comumente ligados ao período de desova e de reprodução das espécies, a fim de proteger a fauna e flora aquáticas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho 1997, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura e proteção da fauna aquática, atribuindo competência ao Naturatins para exercer o licenciamento, fiscalização, orientação e monitoramento das referidas atividades;

CONSIDERANDO, finalmente, que a pesca exercida nos cardumes dos rios e lagos interiores, nos períodos em que ocorrem os fenômenos migratórios para desova, interferem negativamente no equilíbrio biológico e na formação de novos estoques;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o período de defeso da Piracema de 1º de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 e proibir, neste período, o exercício da pesca em todas as suas modalidades, nos rios, lagos ou qualquer outro curso hídrico existente no Estado do Tocantins, inclusive a promoção de campeonatos ou torneios de pesca.

§1º Excetuam-se da proibição constante do caput deste artigo:

I - o exercício da pesca amadora esportiva na modalidade "pesque e solte" com a utilização de anzol sem físga, desde que portando carteira de pesca amadora;

II - a pesca de subsistência praticada por ribeirinhos, assim considerada aquela exercida por pescador artesanal ou população ribeirinha com finalidade de consumo doméstico ou escambo sem fins lucrativos, desembarcado ou em barco a remo, utilizando exclusivamente apetrechos do tipo caniço simples, linha de mão e anzol, sendo vedada a comercialização e o transporte do pescado.

§2º Fica vedado o transporte, a comercialização, o beneficiamento e a industrialização de espécimes provenientes da pesca.

Art. 2º Ficam liberados a despesa, o transporte e a comercialização das espécies provenientes de pisciculturas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes.

Art. 3º Os estoques de peixes in natura, congelados ou não, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos e postos de venda deverão ser declarados em formulários padronizados do NATURATINS até o dia imediatamente anterior ao início do período de defeso, conforme Anexo Único.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores à aplicação das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 358, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

DECLARAÇÃO DE ESTOQUE DE PESCADO

PIRACEMA 2018/2019

Nome do estabelecimento comercial: _____
Nome do proprietário ou responsável: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Nota fiscal nº: _____

CONTROLE DE PESCADO ESTOCADO

Espécie	Procedência	Quantidade

Palmas, _____ de _____ de _____.

Proprietário ou responsável

Carimbo do servidor que realizou a vistoria do estoque. _____

RURALTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/2018
CONVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

CONVENIADA: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a formalização das condições básicas para a realização do Programa de Estágio Supervisionado, para acadêmicos, devidamente matriculados na UNITINS, visando à concessão de vagas de cursos com atividades afins às deste Instituto.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido unilateralmente pelas partes, sem qualquer justificativa ou ônus, mediante comunicação escrita à outra parte, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Data da assinatura: 09 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS:

CONVENIENTE: Sebastião Pelizari Júnior.

CONCEDENTE: Universidade Estadual do Tocantins.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das lotações dos servidores deste Órgão, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores nos setores especificados:

QUANT.	MATRIC.	NOME	SETORES
1	11216719-1	ABILIO CASTRO DOS SANTOS NETO	ESCRITÓRIO REGIONAL - DIANÓPOLIS
2	11216824-1	ADALVÂNIO MENDES NOBREGA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3	83279-3	ALICE PEREIRA DE FARIAS	ESCRITÓRIO REGIONAL - DIANÓPOLIS
4	11473312-3	ANA PAULA DA COSTA	ESCRITÓRIO REGIONAL - ARAGUAÍNA
5	11144270-1	ARTHUR ROVANI QUEIROZ	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
6	11569110-2	BETÂNIA DOS REIS SOUSA SILVA	DIRETORIA TÉCNICA E DE REGISTRO MERCANTIL
7	71538-6	BLAINER DE ALMEIDA E SILVA	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL
8	11456710-1	CLAUDIANO PEREIRA DOS SANTOS	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9	680233-7	CLECI ZANCAN CASSOL	GERÊNCIA DE REGISTRO MERCANTIL
10	11644907-1	DANIEL BARBOSA COSTA	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11	11547960-2	DAVI GOMES FERREIRA	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
12	1086537-4	DORISMAR ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
13	11174684-1	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
14	567234-1	ELIZABETH ALVES ROCHA	GERÊNCIA DE REGISTRO MERCANTIL
15	528149-1	ELIZAETE FERREIRA DOS SANTOS	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
16	1091190-7	ERCILENE SOUZA DE AMORIM	DIRETORIA TÉCNICA E DE REGISTRO MERCANTIL
17	340574-2	ERLAN SOUZA MILHOMEN	SECRETARIA-GERAL DA JUNTA
18	316997-3	EVA DE JESUS PEREIRA LIMA	GERÊNCIA DE REGISTRO MERCANTIL
19	11223120-1	FERNANDA DANIELA RODRIGUES DE MIRANDA	ESCRITÓRIO REGIONAL - ARAGUAÍNA
20	1273833-1	FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	ESCRITÓRIO REGIONAL - ARAGUAÍNA
21	256216-1	FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO	ESCRITÓRIO REGIONAL - ARAGUAÍNA
22	11519665-2	FRANCISCO ERIBERTO DE CARVALHO BRITO	DIRETORIA TÉCNICA E DE REGISTRO MERCANTIL
23	1236679-3	GILVAN TAVARES PARENTE	ESCRITÓRIO REGIONAL - GURUPI
24	11531606-1	GILVANDA DA SILVA CRUZ	ESCRITÓRIO REGIONAL - ARAGUAÍNA
25	11129751-1	HELIVAN ARAÚJO LOPES	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
26	640120-2	HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA	DIRETORIA TÉCNICA E DE REGISTRO MERCANTIL
27	516135-1	HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE	DIRETORIA TÉCNICA E DE REGISTRO MERCANTIL
28	357653-1	INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO	SECRETARIA-GERAL
29	219396-2	ISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	ESCRITÓRIO REGIONAL - DIANÓPOLIS
30	11140151-1	IVANEZA GONÇALVES DA SILVA	GERÊNCIA DE REGISTRO MERCANTIL
31	863390-1	IVANILDE BARBOSA DOS SANTOS	ESCRITÓRIO REGIONAL - ARAGUAÍNA
32	277426-5	JACIONES PINTO OLIVEIRA	ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
33	103849-3	JAMPIERRE PERON DE OLIVEIRA ALVES	GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
34	11641304-1	JOÃO PEDRO RODRIGUES BARBOSA	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL
35	1198912-3	JOCILENE ALVES CORDEIRO LACERDA	ESCRITÓRIO REGIONAL - GURUPI
36	11227141-1	JOSÉ DE CARVALHO FURTADO NETO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
37	1284690-1	JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARAES	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
38	11458810-2	JOSÉ NILSON ROCHA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
39	299616-3	JUAREZ LOBO ALENCAR JÚNIOR	GABINETE DO PRESIDENTE
40	1274996-1	JULIANA PEGORARO FELIPE	ESCRITÓRIO REGIONAL - GURUPI
41	99263-4	KEILA DA SILVA CARVALHO	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
42	11494212-2	KEMYLLY KETTELY DO NASCIMENTO CHAVEIRO DE AGUIAR	DIRETORIA TÉCNICA E DE REGISTRO MERCANTIL
43	1000764-1	KENIA BORGES SILVA ALMEIDA	GERÊNCIA DE REGISTRO MERCANTIL
44	11613300-1	LARYSSA FERREIRA VIEIRA	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
45	143367-2	LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL	ESCRITÓRIO REGIONAL - ARAGUAÍNA
46	878264-1	MARCELO DANTAS	ESCRITÓRIO REGIONAL - ARAGUAÍNA
47	739653-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
48	790919-2	MARIA DAS NEVES BEZERRA GALVÃO	ESCRITÓRIO REGIONAL - DIANÓPOLIS
49	366850-2	MARIA DO SOCORRO COSTA AIRES LOUREIRO	GABINETE DO PRESIDENTE
50	469388-1	MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	ESCRITÓRIO REGIONAL - DIANÓPOLIS
51	240476-1	MARIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
52	811480-2	MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES	PROCURADORIA JURÍDICA DA JUNTA
53	11231785-1	MILENE TIECHER NEVES MARTINS MONTEIRO	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
54	844618-1	NÚRIA RENATA RIBEIRO	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL
55	880027-1	ORLEANES DOMINGAS MONTEIRO GOMES	ESCRITÓRIO REGIONAL - ARAGUAÍNA
56	11232552-1	PATRICIA FERREIRA MARTINS	GERÊNCIA DE REGISTRO MERCANTIL
57	11124954-5	PEDRO RICELLY GAMA DE OLIVEIRA	ESCRITÓRIO REGIONAL - ARAGUAÍNA
58	1272594-1	RAFAELA CORRENTE MAGALHAES	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
59	1076906-2	RAILTON DA SILVA PINTO	ESCRITÓRIO REGIONAL - ARAGUAÍNA
60	11233630-1	RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
61	248505-1	REJANE OLIVEIRA DE BRITO	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
62	323734-1	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
63	366150-8	RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
64	951678-1	ROSÂNGELA ROSA DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
65	11473320-2	ROSENY CESAR DE LIMA ANDRADE	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
66	11234911-1	ROSILEIDE PEREIRA DE SOUSA	ESCRITÓRIO REGIONAL - DIANÓPOLIS
67	1289926-1	ROSINALVA DA SILVA REIS	ESCRITÓRIO REGIONAL - GURUPI
68	11234989-1	RUBENS RODRIGUES SANTOS	DIRETORIA TÉCNICA E DE REGISTRO MERCANTIL

69	11139870-1	RUTH DA CUNHA CARVALHO	DIRETORIA TÉCNICA E DE REGISTRO MERCANTIL
70	958697-1	SEFORA BEATRIZ RAMOS JUBE	ESCRITÓRIO REGIONAL - GURUPI
71	1272608-1	SILAS VIANA DE ALMEIDA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
72	1270796-2	SIMONE MARQUES DANTAS	ESCRITÓRIO REGIONAL - GURUPI
73	11629150-1	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
74	946361-1	SOLOM OTONI BORGES DUAILIBE	ESCRITÓRIO REGIONAL - ARAGUAÍNA
75	731370-1	TÂNIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA	ESCRITÓRIO REGIONAL - ARAGUAÍNA
76	11236248-1	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL
77	71617-3	VANESSA ALENCAR PINTO	GABINETE DO PRESIDENTE
78	11543590-1	ZILMA MARTINS FERREIRA DE SOUSA	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 146/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto n.º 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa n.º 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA BLAMIRIS, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, emitido pelo GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, em nome de PATRICK SIMÃO DE OLIVEIRA, conforme processo n.º 18/035582-1, de 29 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 30 de Setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 147/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto n.º 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa n.º 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma ITALIANO, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos seguintes documentos: CERTIFICADO DE REGISTRO CRIMINAL e CERTIFICADO DE ANTECEDENTES PENAI, respectivamente, emitidos pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE PRATO e MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ITALIANA, em nome de ENRICA MASSA, conforme processo n.º 18/042210-3, de 29 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 30 de Setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 148/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto n.º 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa n.º 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos seguintes documentos: CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (Colégio Exponencial), HISTÓRICO ESCOLAR DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO (Colégio LA SALLEDE), HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL no (Colégio Estadual Aparício Julio Farrapo), DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (Universidade Federal de Santa Catarina), todos os documentos em nome de MÔNICA SKRABE GUTERRES, conforme processo n.º 18/035728-0, de 29 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 30 de Outubro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

UNITINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n.º 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 008/2018 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de bebedouros industriais, ao preço da empresa abaixo relacionada, conforme discriminações constantes de sua proposta de preço, anexadas aos autos do Processo Administrativo n.º 2018/20321/000593:

a) FORNECEDOR REGISTRADO: MEGACOMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 20.165.964/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL: Capacidade de 200 litros, composto por 04 torneiras, sendo 03 geladas e 01 natural. AvCxL: 140cmx108cmx48cm; filtro de 7" com refil de carvão ativado ou polipropileno. Fabricado em aço inox polido 430 externamente, termostato regulável, compressor hermético, condensação ar forçado com micro-ventilador com protetor térmico, sapata em nylon com parafuso para nivelamento, flange interna que liga o reservatório a torneira, toda de metal, torneira metal cromado, opção para torneira de jato, reservatório em polietileno rotomoldado atóxico e/ou em aço inox AISI 304, serpentina interna em aço inox 304, isolamento em EPS, voltagem 127v ou 220v. OBS: O produto deverá ser entregue com certificado do INMETRO, no que diz respeito à qualidade da água para o consumo humano, conforme Portaria n.º 344.	08	R\$ 2.299,70	R\$ 18.397,60
VALOR TOTAL				R\$ 18.397,60

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1. O prazo para entrega do objeto desta licitação será de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.

2.2. A entrega deverá ser efetuada na Diretoria do Câmpus Graciosa em Palmas, situada na Avenida JK, ALCNO 14, Lote 09-D, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, das 8h30 às 11h.

2.3. Todas as despesas com embalagem, mão-de-obra, seguro, frete, combustível, qualquer imposto ou taxa ou despesa conexa para a execução integral do objeto licitado deverá correr por conta exclusiva da empresa contratada, devendo estar inclusa em sua proposta.

2.4. Conforme a necessidade da Administração, o fiscal do contrato solicitará os produtos. Desta feita, a contratante não ficará obrigada a adquirir a integralidade do contrato, por se tratar de despesa estimada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 3.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

4.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame.

Palmas - TO, 30 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA
PREGOEIRO

MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 245, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Judiciário nº 295/2018 - PRESIDÊNCIA/ASPRE que decretou ponto facultativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins no dia 16 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos em curso na Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no dia 16 de novembro de 2018, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 246, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 031/2018, de 29 de janeiro de 2018, versando sobre o Feriado Municipal no dia 14 de novembro de 2018, em comemoração ao aniversário do município de Almas;

CONSIDERANDO que é direito do Assistido a informação sobre o local e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Almas, no dia 14 de novembro de 2018, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.312, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
047/2018	18.0.000001255-2	Nayara Gracielle Alves Abreu, Matrícula nº 886429-2	Luzeni Oliveira da Silva, Matrícula nº 905789-7.	Contratação de serviços de agenciamento de viagens para vôos regulares internacionais e domésticos destinados à Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref. Pregão Eletrônico nº 024/2018. Contratado: Voar Turismo - Eireli.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.270, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para atuar em audiências na Comarca de Tocantínia -TO, no dia 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.310, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o ano de 2019, aos Defensores Públicos de 1ª e 2ª Classes, e Substitutos, na forma que especifica:

DEFENSOR PÚBLICO (1ª CLASSE)			
JANEIRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8786950	ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
8865302	CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
900034475	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
900001763	FILOMENA AIREES GOMES NETA	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
8864853	GIDELVAN SOUSA SILVA	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
8810354	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
900035960	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
900020407	JOSE ALVES MACIEL	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
8864926	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
8787000	LUIS GUSTAVO CAUMO	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
8793344	NAPOCIANI PEREIRA POVOA	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
900016442	SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
900027207	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
8793271	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
900035374	MARCELLO TOMAZ DE SOUZA	2019/1	14/01/2019 à 12/02/2019
8608580	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	2019/1	30/01/2019 à 28/02/2019
8272247	CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES	2019/1	31/01/2019 à 01/03/2019
FEVEREIRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8865213	LUCIANA OLIANI BRAGA	2019/1	04/02/2019 à 05/03/2019
900035960	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	2019/2	06/02/2019 à 07/03/2019
7485280	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2019/1	06/02/2019 à 07/03/2019
8741654	TATIANA BOREL LUCINDO	2019/1	06/02/2019 à 07/03/2019
900018437	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2019/1	06/02/2019 à 07/03/2019
9082581	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	2019/1	20/02/2019 à 21/03/2019
9081917	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2019/1	20/02/2019 à 21/03/2019
9082476	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2019/1	25/02/2019 à 26/03/2019
9084304	PABLO MENDONCA CHAER	2019/1	25/02/2019 à 26/03/2019
MARÇO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8787026	ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSSELING	2019/1	06/03/2019 à 04/04/2019
8864845	CLEITON MARTINS DA SILVA	2019/1	06/03/2019 à 04/04/2019
8786933	MACIEL ARAUJO SILVA	2019/1	08/03/2019 à 06/04/2019
9084428	DIANSLEI GONCALVES SANTANA	2019/1	11/03/2019 à 09/04/2019
6926380	MARLON COSTA LUZ AMORIM	2019/1	11/03/2019 à 09/04/2019
8786917	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2019/1	11/03/2019 à 09/04/2019
900023392	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2019/1	11/03/2019 à 09/04/2019
8787077	TESSIA GOMES CARNEIRO	2019/1	11/03/2019 à 09/04/2019
8793247	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCAO QUEIROZ	2019/1	18/03/2019 à 16/04/2019
ABRIL/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8864934	EVANDRO SOARES DA SILVA	2019/1	01/04/2019 à 30/04/2019
900035170	MARIA CRISTINA DA SILVA	2019/1	01/04/2019 à 30/04/2019
5672210	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2019/1	10/04/2019 à 09/05/2019
9083138	FELIPE FERNANDES DE MAGALHAES	2019/1	22/04/2019 à 21/05/2019
8864896	LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	2019/1	22/04/2019 à 21/05/2019
8786968	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2019/1	30/04/2019 à 29/05/2019
MAIO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8789614	DANIEL SILVA GEZONI	2019/1	02/05/2019 à 31/05/2019
8810184	POLLYANA LOPES ASSUNCAO	2019/1	02/05/2019 à 31/05/2019
9083502	POLLYANNA AGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA	2019/1	02/05/2019 à 31/05/2019
8864888	RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA	2019/1	02/05/2019 à 31/05/2019
8608580	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	2019/2	06/05/2019 à 04/06/2019
9081887	SANDRO FERREIRA PINTO	2019/1	06/05/2019 à 04/06/2019
9084940	KATIA DANIELA NEIA	2019/1	08/05/2019 à 06/06/2019
900035382	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES	2019/1	13/05/2019 à 11/06/2019
9084258	ALANA MENEZES AURELIO	2019/1	20/05/2019 à 18/06/2019
8865035	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO	2019/1	20/05/2019 à 18/06/2019
9082905	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2019/1	20/05/2019 à 18/06/2019
9081976	PEDRO ALEXANDRE CONCEICAO AIRES GONCALVES	2019/1	20/05/2019 à 18/06/2019
8185841	MAURINA JACOME SANTANA	2019/1	29/05/2019 à 27/06/2019
8786968	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2019/2	30/05/2019 à 28/06/2019

8864918	HUD RIBEIRO SILVA	2019/1	31/05/2019 à 29/06/2019
8741816	LARA GOMIDES DE SOUZA	2019/1	31/05/2019 à 29/06/2019
8864900	MONICA PRUDENTE CANCELADO	2019/1	31/05/2019 à 29/06/2019
JUNHO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8786992	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2019/1	03/06/2019 à 02/07/2019
8612285	LUCIANA COSTA DA SILVA	2019/1	03/06/2019 à 02/07/2019
900030852	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2019/1	10/06/2019 à 09/07/2019
8864861	LUIS DA SILVA SA	2019/1	12/06/2019 à 11/07/2019
8786887	FABRICO SILVA BRITO	2019/1	13/06/2019 à 12/07/2019
900034475	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2019/2	14/06/2019 à 13/07/2019
8793263	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2019/1	17/06/2019 à 16/07/2019
8810354	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2019/2	17/06/2019 à 16/07/2019
900035374	MARCELLO TOMAZ DE SOUZA	2019/2	17/06/2019 à 16/07/2019
8810257	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	2019/1	17/06/2019 à 16/07/2019
8786917	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2019/2	17/06/2019 à 16/07/2019
JULHO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8272247	CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES	2019/2	01/07/2019 à 30/07/2019
8865302	CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS	2019/2	01/07/2019 à 30/07/2019
8793158	DENIZE SOUZA LEITE	2019/1	01/07/2019 à 30/07/2019
900032286	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2019/1	01/07/2019 à 30/07/2019
8793441	EULER NUNES	2019/1	01/07/2019 à 30/07/2019
8810176	FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA	2019/1	01/07/2019 à 30/07/2019
900020407	JOSE ALVES MACIEL	2019/2	01/07/2019 à 30/07/2019
9082549	KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	2019/1	01/07/2019 à 30/07/2019
8787107	KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2019/1	01/07/2019 à 30/07/2019
8865221	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2019/1	01/07/2019 à 30/07/2019
8865213	LUCIANA OLIANI BRAGA	2019/2	01/07/2019 à 30/07/2019
6926380	MARLON COSTA LUZ AMORIM	2019/2	01/07/2019 à 30/07/2019
9084304	PABLO MENDONCA CHAER	2019/2	01/07/2019 à 30/07/2019
8741654	TATIANA BOREL LUCINDO	2019/2	01/07/2019 à 30/07/2019
900027207	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2019/2	01/07/2019 à 30/07/2019
8948518	VIVIANE LUCIA COSTA	2019/1	01/07/2019 à 30/07/2019
7485280	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2019/2	02/07/2019 à 31/07/2019
8864926	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2019/2	12/07/2019 à 10/08/2019
8787026	ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING	2019/2	15/07/2019 à 13/08/2019
8741891	DANILO FRASSETO MICHELINI	2019/1	15/07/2019 à 13/08/2019
900030933	INALIA GOMES BATISTA	2019/1	15/07/2019 à 13/08/2019
9081925	JOSE RAPHAEL SILVERIO	2019/1	15/07/2019 à 13/08/2019
900023392	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2019/2	15/07/2019 à 13/08/2019
8793166	FABRICO DIAS BRAGA DE SOUSA	2019/1	18/07/2019 à 16/08/2019
9081917	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2019/2	29/07/2019 à 27/08/2019
8810176	FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA	2019/2	31/07/2019 à 29/08/2019
AGOSTO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8810346	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2019/1	01/08/2019 à 30/08/2019
8786950	ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES	2019/2	01/08/2019 à 30/08/2019
8864942	IWACE ANTONIO SANTANA	2019/1	01/08/2019 à 30/08/2019
8786992	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2019/2	01/08/2019 à 30/08/2019
8787000	LUIS GUSTAVO CAUMO	2019/2	01/08/2019 à 30/08/2019
900020024	RONALDO CAROLINO RUELA	2019/1	01/08/2019 à 30/08/2019
900018437	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2019/2	01/08/2019 à 30/08/2019
8793271	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019/2	01/08/2019 à 30/08/2019
9082476	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2019/2	05/08/2019 à 03/09/2019
900035170	MARIA CRISTINA DA SILVA	2019/2	05/08/2019 à 03/09/2019
8864853	GIDELVAN SOUSA SILVA	2019/2	13/08/2019 à 11/09/2019
SETEMBRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9084258	ALANA MENEZES AURELIO	2019/2	02/09/2019 à 01/10/2019
9082905	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2019/2	02/09/2019 à 01/10/2019
9082972	LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA	2019/1	02/09/2019 à 01/10/2019
8793344	NAPOCIANI PEREIRA POVOA	2019/2	02/09/2019 à 01/10/2019
8864888	RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA	2019/2	02/09/2019 à 01/10/2019
8864845	CLEITON MARTINS DA SILVA	2019/2	03/09/2019 à 02/10/2019
8787093	CAROLINA SILVA UNGARELLI	2019/1	04/09/2019 à 03/10/2019

900016442	SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2019/2	04/09/2019 à 03/10/2019
8788614	DANIEL SILVA GEZONI	2019/2	09/09/2019 à 08/10/2019
900001763	FILOMENA AIRES GOMES NETA	2019/2	09/09/2019 à 08/10/2019
9082832	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2019/1	09/09/2019 à 08/10/2019
8612285	LUCIANA COSTA DA SILVA	2019/2	09/09/2019 à 08/10/2019
8786933	MACIEL ARAUJO SILVA	2019/2	09/09/2019 à 08/10/2019
9082581	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	2019/2	12/09/2019 à 11/10/2019
8793247	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCAO QUEIROZ	2019/2	16/09/2019 à 15/10/2019
9084940	KATIA DANIELA NEIA	2019/2	20/09/2019 à 19/10/2019
9083138	FELIPE FERNANDES DE MAGALHAES	2019/2	23/09/2019 à 22/10/2019
OUTUBRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741808	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	2019/1	01/10/2019 à 30/10/2019
8741891	DANILO FRASSETO MICHELINI	2019/2	01/10/2019 à 30/10/2019
8793441	EULER NUNES	2019/2	01/10/2019 à 30/10/2019
8864934	EVANDRO SOARES DA SILVA	2019/2	01/10/2019 à 30/10/2019
8865221	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2019/2	01/10/2019 à 30/10/2019
8864900	MONICA PRUDENTE CANCELADO	2019/2	01/10/2019 à 30/10/2019
8787093	CAROLINA SILVA UNGARELLI	2019/2	04/10/2019 à 02/11/2019
8787077	TESSIA GOMES CARNEIRO	2019/2	07/10/2019 à 05/11/2019
8864896	LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	2019/2	14/10/2019 à 12/11/2019
9084428	DIANSLEI GONCALVES SANTANA	2019/2	16/10/2019 à 14/11/2019
8185841	MAURINA JACOME SANTANA	2019/2	16/10/2019 à 14/11/2019
8810257	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	2019/2	21/10/2019 à 19/11/2019
NOVEMBRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900020024	RONALDO CAROLINO RUELA	2019/2	04/11/2019 à 03/12/2019
8793158	DENIZE SOUZA LEITE	2019/2	18/11/2019 à 17/12/2019
9081976	PEDRO ALEXANDRE CONCEICAO AIRES GONCALVES	2019/2	18/11/2019 à 17/12/2019
9081887	SANDRO FERREIRA PINTO	2019/2	18/11/2019 à 17/12/2019
8810346	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
8865305	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
8741808	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
900032286	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
8793166	FABRICO DIAS BRAGA DE SOUSA	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
8786887	FABRICO SILVA BRITO	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
8793263	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
8864918	HUD RIBEIRO SILVA	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
900030933	INALIA GOMES BATISTA	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
8864942	IWACE ANTONIO SANTANA	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
9082981	JADE SOUSA MIRANDA	2019/1	20/11/2019 à 19/12/2019
9083243	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	2019/1	20/11/2019 à 19/12/2019
9082549	KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
8787107	KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
8741816	LARA GOMIDES DE SOUZA	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
8787085	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2019/1	20/11/2019 à 19/12/2019
8864861	LUIS DA SILVA SA	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
9083502	POLLYANNA AGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
5672210	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
900035382	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
DEZEMBRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8742057	FABIANA RAZERA GONCALVES	2019/1	02/12/2019 à 31/12/2019
8810184	POLLYANA LOPES ASSUNCAO	2019/2	02/12/2019 à 31/12/2019
JANEIRO/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8742057	FABIANA RAZERA GONCALVES	2019/2	02/01/2020 à 31/01/2020
8741883	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2019/1	07/01/2020 à 05/02/2020
9083243	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	2019/2	07/01/2020 à 05/02/2020
9081925	JOSE RAPHAEL SILVERIO	2019/2	07/01/2020 à 05/02/2020
8787085	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2019/2	07/01/2020 à 05/02/2020
8948518	VIVIANE LUCIA COSTA	2019/2	07/01/2020 à 05/02/2020
ABRIL/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8810338	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK	2019/1	01/04/2020 à 30/04/2020
9082832	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2019/2	13/04/2020 à 12/05/2020

MAIO/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8817987	DANIEL FELICIO FERREIRA	2019/1	20/05/2020 à 18/06/2020
JUNHO/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082972	LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA	2019/2	01/06/2020 à 30/06/2020
JULHO/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900030852	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2019/2	01/07/2020 à 30/07/2020
8741964	FABIO MONTEIRO DOS SANTOS	2019/1	06/07/2020 à 04/08/2020
8741883	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2019/2	15/07/2020 à 13/08/2020
8741573	ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2019/1	15/07/2020 à 13/08/2020
8810338	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK	2019/2	27/07/2020 à 25/08/2020
AGOSTO/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082981	JADE SOUSA MIRANDA	2019/2	03/08/2020 à 01/09/2020
SETEMBRO/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8817987	DANIEL FELICIO FERREIRA	2019/2	08/09/2020 à 07/10/2020
OUTUBRO/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741573	ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2019/2	01/10/2020 à 30/10/2020
NOVEMBRO/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741964	FABIO MONTEIRO DOS SANTOS	2019/2	16/11/2020 à 15/12/2020
8787018	FABRICIO BARROS AKITAYA	2019/1	19/11/2020 à 18/12/2020
JANEIRO/2021			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8787018	FABRICIO BARROS AKITAYA	2019/2	07/01/2021 à 05/02/2021
DEFENSOR PUBLICO (2ª CLASSE)			
JANEIRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9081861	ISABELLA FAUSTINO ALVES	2019/1	07/01/2019 à 05/02/2019
MAIO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8865027	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2019/1	02/05/2019 à 31/05/2019
8810265	ELSON STECCA SANTANA	2019/1	15/05/2019 à 13/06/2019
JULHO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082450	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2019/1	01/07/2019 à 30/07/2019
9081861	ISABELLA FAUSTINO ALVES	2019/2	01/07/2019 à 30/07/2019
9084312	MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	2019/1	02/07/2019 à 31/07/2019
SETEMBRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8810265	ELSON STECCA SANTANA	2019/2	12/09/2019 à 11/10/2019
NOVEMBRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8865027	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2019/2	18/11/2019 à 17/12/2019
9082450	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
9084312	MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
DEFENSOR PUBLICO (SUBSTITUTO)			
JULHO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9085734	EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR	2019/1	01/07/2019 à 30/07/2019
9085742	ELIEL LUIZ DE MACEDO	2019/1	15/07/2019 à 13/08/2019
NOVEMBRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9085742	ELIEL LUIZ DE MACEDO	2019/2	20/11/2019 à 19/12/2019
JANEIRO/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9085734	EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR	2019/2	07/01/2020 à 05/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de outubro de 2018.

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 19 de novembro de 2018, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada em certificação digital do tipo dos tipos A3 e-CPF, A3 e-CNPJ e A1 e-CNPJ destinados ao atendimento das necessidades das áreas meio e fim da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

Jefferson Lustosa Maciel
PREGOIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 19 de novembro de 2018, às 09h:45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carteiras de identificação e porta documento para os integrantes da carreira de Defensor Público do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 30 de outubro de 2018.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018/FME REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 5466/2018 julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEITO DE FRANGO PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA/TO. Tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 034/2018/FME PAULO SERGIO MIKOCZAK inscrita no CNPJ sob nº 14.706.786/0001-16, perfazendo o valor de R\$ 41.580,00 (Quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 25/10/2018.

ALVORADA/TO, aos 30 dias do mês de Outubro de 2018.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Gestora Municipal do FME/Alvorada/TO

ARAGUANÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022-2018

Processo 3422018, Objeto: Locação de um veículo, conforme Edital e seus Anexos: Homologado a Licitante: AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-ME - CNPJ: 04.238.185/0001-28, valor total de 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais). Araguañ-TO, 25 de Outubro de 2018, Ordenador (a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo 3422018, Contrato nº 20180057, Pregão Presencial nº 022-2018 Objeto: Locação de um veículo. Vigência: 26/10/2018 a 26/10/2019. Data da assinatura 26/10/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañ, CNPJ: 25.063.892/0001-09. Contratada: AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-ME - CNPJ: 04.238.185/0001-28, valor total de 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais). Araguañ-TO, 25 de Outubro de 2018, Ordenador (a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 13/11/2018, às 08h:00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 29 de Outubro de 2018.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

CARRASCO BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE 13/2018**

CONTRATO Nº 86/2018 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 12/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 11.740.122/0001-30. Contratado: MARIA ELIZETE ALVES SILVA DE OLIVEIRA 64988635368, CNPJ Nº 24.521.996/0001-49. OBJETO: Aquisição de camisas e uniformes para atender o Fundo Municipal de Saúde, referente aos itens 01 e 02 do Lote 02, conforme termo de referência do edital. Data da Assinatura: 26 de Outubro de 2018. Valor Total do contrato: R\$ 1.490,00 (Mil quatrocentos e noventa reais). Vigência: 31/12/2018.

Carrasco Bonito - TO, 30 de Outubro de 2018.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018/FMSCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2018009566
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2018/FMSCO/TO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 13 de Novembro de 2018, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2018/FMSCO/TO, Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, ofertado em cima dos valores de Medicamentos da Tabela "CMED - ANVISA VIGENTE", fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e suas alterações e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, com o maior índice percentual de desconto sobre a tabela de preços CMED, divulgada pela ANVISA VIGENTE com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (NOVA SEDE), situada à Rua 23 A, s/nº - Setor Aeroporto - nesta cidade, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e nove (29) dias do mês de Outubro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

COUTO MAGALHÃES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018, com abertura prevista para o dia 14.11.2018 às 08:30 horas, para aquisição de adubos. O edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296, e-mail: cplcouto2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 31 de Outubro de 2018.

MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeira

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando o Aquisição de (01) caminhão toco, peso bruto total 14300 kg, (01) Caminhão trucado, peso bruto total 22.000 Kg, (01) Roçadeira hidráulica, com controle re, (01) Grade aradora intermediária, com controle, (01) Carreta Agrícola de Madeira com Pneus, com ano de fabricação não inferior ao ano de contratação, 0 km conforme termo de referencia anexo destinada a Prefeitura Municipal de Figueirópolis-TO, ano de fabricação não inferior ao ano de contratação, 0 km. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 14 de Novembro de 2018 às 13:00 Horas, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, na Av. Bernardo Sayão, nº 1.445. O Edital estará disponível a partir do dia 01 de novembro de 2018, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 29 de Outubro de 2018.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

GURUPI**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - SRP**

A Pregoeira do Município de Gurupi/TO TORNA PÚBLICO que a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - SRP prevista para o dia 31/10/2018, às 09 horas, FICA ADIADA para o dia 07/11/2018, às 09:00h, em razão de motivos administrativos. Processo nº 2018.014583. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ. Edital disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Informações junto à CPL ou pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 30/10/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2018

Processo: Nº 2018.017517. Tomada de Preços nº 008/2018. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 15.984.883/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAAV. "B" NO SETOR PARQUE NOVA FRONTEIRA. Assinatura: 29/10/2018. Vigência: 180 dias corridos a partir da sua assinatura. Valor Global de R\$ 566.690,95. Dotação: 20.2013.15.452.0667.1118. Gurupi-TO, 30/10/2018.

Gerson José de Oliveira
Secretária Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATOS 2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74. Objeto: contratação de profissionais para realização de shows nas festividades em comemoração ao aniversário dos 60 anos de Gurupi 2018. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 29/10/2018.

Contrato nº 191/2018. Processo administrativo nº 2018019089. Inexigibilidade nº 063/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 074/2018. Contratada: JORGE & OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 17.608.828/0001-20. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Contrato nº 192/2018. Processo administrativo nº 2018019097. Inexigibilidade nº 057/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 075/2018. Contratada: CARLOS ROBERTO ROSENO DA CRUZ, CNPJ nº 29.426.790/0001-53. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Contrato nº 193/2018. Processo administrativo nº 2018019096. Inexigibilidade nº 058/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 076/2018. Contratada: IVONILDO BARBOSA DA SILVA, CNPJ nº 19.030.080/0001-56. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Contrato nº 194/2018. Processo administrativo nº 2018019254. Inexigibilidade nº 066/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 077/2018. Contratada: ABEDNEGO MENDES DA SILVA, CNPJ nº 19.553.529/0001-60. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Contrato nº 195/2018. Processo administrativo nº 2018019095. Inexigibilidade nº 054/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 078/2018. Contratada: DEUSELINA PINHEIRO DE MELO, CNPJ nº 25.300.665/0001-41. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Contrato nº 196/2018. Processo administrativo nº 2018019090. Inexigibilidade nº 059/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 079/2018. Contratada: NAILSON VITORINO FERREIRA, CNPJ nº 29.515.265/0001-04. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2018

Processo administrativo nº 2018018983. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 020/2018. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95. Objeto: Contratação de serviços referente à publicação de avisos de licitações e outras publicações oficiais. Valor estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: até 31/12/2018. Data: 30/10/2018.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

LAGOA DA CONFUSÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO, CNPJ 23.753.137/0001-00, torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia para Processo de obra civil não linear - Construção de Ponte, num trecho que vai da sede municipal ao Assentamento Loroty. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

NOVA OLINDA

AVISO REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 PMNO

A Comissão Permanente de Pregão do Município de Nova Olinda - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO a licitação supracitada, referente ao Processo nº 1418/2018 objeto do Pregão Presencial nº 032/2018, visando contratação para Prestação de serviços de transporte escolar, para atender a rede municipal de ensino de Nova Olinda, durante 52 dias letivos do calendário escolar do segundo semestre de 2018, para atender as necessidades do município de Nova Olinda - TO. Incluindo Edital e seus anexos.

Nova Olinda - TO, 19 de Outubro de 2018.

Marciane Inês Martins
Presidente da Comissão Permanente de Pregão

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018 PMNO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Olinda-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO a licitação supracitada, referente ao Processo nº 1427/2018 objeto da Tomada de Preço nº 12/2018, visando Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em planejamento, elaboração e execução de projetos de captação de recursos federais e estaduais, prestação de contas, por meio de convênios, contratos de repasse, termo de compromisso, gerenciamento do SICONS, SISMOB, SIGA, FNS, para atender as necessidades do município de Nova Olinda - TO. Incluindo Edital e seus anexos.

Nova Olinda - TO, 19 de Outubro de 2018.

Edsônia Araújo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

AVISO REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 PMNO

A Comissão Permanente de Pregão do Município de Nova Olinda - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO a licitação supracitada, referente ao Processo nº 1432/2018 objeto do Pregão Presencial nº 035/2018, visando Registro de preço para Aquisição futura e parcelada de peças e serviços de manutenção preventiva, corretiva, e reparos com substituição de peças em ar condicionado, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do município de Nova Olinda - TO. Incluindo Edital e seus anexos.

Nova Olinda - TO, 25 de Outubro de 2018.

Marciane Inês Martins
Presidente da Comissão Permanente de Pregão

AVISO REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 PMNO

A Comissão Permanente de Pregão do Município de Nova Olinda - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO a licitação supracitada, referente ao Processo nº 1431/2018 objeto do Pregão Presencial nº 034/2018, visando Registro de preço para Aquisição futura e parcelada de peças e serviços de manutenção preventiva, corretiva, e reparos com substituição de peças em ar condicionado, para atender o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do município de Nova Olinda - TO. Incluindo Edital e seus anexos.

Nova Olinda - TO, 25 de Outubro de 2018.

Marciane Inês Martins
Presidente da Comissão Permanente de Pregão

AVISO REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 PMNO

A Comissão Permanente de Pregão do Município de Nova Olinda - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO a licitação supracitada, referente ao Processo nº 1430/2018 objeto do Pregão Presencial nº 033/2018, visando Registro de preço para Aquisição futura e parcelada de peças e serviços de manutenção preventiva, corretiva, e reparos com substituição de peças em ar condicionado, para atender Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do município de Nova Olinda - TO. Incluindo Edital e seus anexos.

Nova Olinda - TO, 25 de Outubro de 2018.

Marciane Inês Martins
Presidente da Comissão Permanente de Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de portaria Nº 067/2018, avisa aos interessados que foi Republicado o Pregão Presencial nº 030/2018 PMNO - Para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93 e ainda pelo Decreto Municipal nº 50/2013.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção objetivando a manutenção e conservação dos bens imóveis da Prefeitura, do Fundo de Saúde e do Fundo de Assistência Social do Município de Nova Olinda-TO, nos termos e condições constantes do Edital, Termo de Referência e demais anexo do edital.

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2018

TIPO: Menor preço por Item

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Regime de Registro de Preço - Execução Indireta.

Abertura: 16 de Novembro às 08:30 (Oito Horas e Trinta Minutos), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Mais informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia).

Nova Olinda - TO, 29 de Outubro de 2018.

Marciane Inês Martins
Pregoeira Oficial

PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/2018

O Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins-TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição Estadual em conformidade com o disposto na alínea b, inc. IV do art. 10 da Instrução Normativa nº 71/2012, alterada pela IN/TCU nº 76/2016 c/c Parágrafo Único do Art. 70 da CF/88 e demais normas aplicáveis ao caso, FAZ SABER ao Senhor MANOEL DE JESUS TORRES, ex-prefeito deste município (Gestão 1993 a 1996), que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial do Convênio nº 314/1996, originário do Convênio FNDE nº 241/96/FAE, SIAFI nº 314884, que trata da apuração quando da aplicação dos recursos repassados para execução do Programa Cesta Aluno/Professor e Escola PCME - 1996, em que a cópia dos referidos autos encontram-se em especial o Parágrafo Único do art. 70 da CF/88, que se dirijam à Controladoria Geral desta Prefeitura localizada à Avenida Transbrasiliana, nº 335, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõem referentes aos repasses realizados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE através da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins no exercício de 1996 do qual é responsável, tendo em vista que os repasses foram efetuados em seu nome, em que deverá RESTITUIR os valores originais repassados de R\$ 97.902,50 (noventa e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos) que atualizados, totaliza o montante de R\$ 1.026.012,45 (um milhão, vinte e seis mil, doze reais e quarenta e cinco centavos). Cuja comprovação de restituição deverá ser realizada via Guia de Recolhimento da União, versão simples em favor da Unidade Gestora acessando o link: <https://www.fnde.gov.br/acoes/prestacao-de-contas/area-para-gestores/gru-devolucao-de-recursos-financeiros> ou também, realizar transferência direta à conta do FNDE, Código do banco: 001 (Banco do Brasil); Agência: 1607-1 (Agência Governo - DF); Conta corrente: 170500-8 (Conta Única do Tesouro Nacional no BB); Código identificador para devoluções de recursos recebidos em exercícios anteriores: 1531731525318888 (UG + Gestão + código de recolhimento) no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação ou citação via Edital.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia, em que os referidos autos desde logo serão encaminhados à Egrégia Corte de Contas da União para os procedimentos de mister.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Prefeito

PONTE ALTA DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.
CONTRATADO: E. P. DANTAS EIRELI - ME.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 001/2017 de locação de estrutura temporária para realização de eventos do interesse do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.
VIGÊNCIA: 24/10/2018 a 24/10/2019.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2018.
SIGNATÁRIO: Kléber Rodrigues de Sousa e Ubirajara Martins Leite Júnior.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 30 de Outubro de 2018.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 SME

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que fará realizar no dia 19 de Novembro de 2018 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma de execução indireta tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS: CEMEI CRECHE LIDIANE NO SETOR PARQUE LIBERDADE, CEMEI CRECHE DONA AURENY NO SETOR BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, CEMEI CRECHE APARECIDA BERTAN NO SETOR VILA NOVA E CEMEI ESCOLA MUNICIPAL IZIDORIA NO SETOR JARDIM QUERIDO NA CIDADE DE PORTO NACIONAL - TO.

Retirada do Edital Junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 29 de Outubro de 2018.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 FMS, dia 14 de Novembro de 2018 às 09:00 horas (horário local), Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTAS RESERVADAS DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ESTABELECIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSO PRÓPRIO.

Retirada do Edital Junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 31 de Outubro de 2018.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa jurídica de direito privado DU PONT DO BRASIL S.A. inscrita no CNPJ nº 61.064.929/0048-32, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a atividade de desassoreamento do ponto de captação na FAZENDA FRIGOVALE localizada na zona rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HEBERSON GOLON, CPF nº 003.828.291-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura de Corte nas FAZENDAS NOSSA SENHORA APARECIDA I, II E III, E FAZENDA SANTA TEREZINHA, situadas na zona rural do município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JANIO CHAVES BARBOSA, portador do CPF nº 842.801.661-53 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI, LO, para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA SONHO MEU, situada no município de Santa Maria do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA, Nº 001/86, Lei Municipal 1011/01 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES, CPF: nº 010.846.141-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de reflorestamento, LOTE 47 DO LOTEAMENTO GLEBA ALDEIA BONITA, Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor ROQUE GONÇALVES BISPO, pessoa física, inscrito no CPF nº 130.708.511-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade pecuária na Fazenda Matrincha I, localizada em zona rural, município de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: S. F. DA CRUZ (GNS MÁQUINAS), CNPJ: 12.975.399/0001-05, torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERENCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, a renovação da Licença Ambiental de Operação para desenvolver atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Com o endereço: Quadra C 04, Rua 13, Lote 14, Aurenly IV - Palmas - Tocantins. CEP: 77.270-00. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 29 de Outubro de 2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Sales e Pereira LTDA, CNPJ 09.314.528/0001-00, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio varejista de lubrificantes e troca de óleo com endereço na Rua H, Quadra 02, Lote 01 e 02 s/n Bairro Engenheiro Waldir Lins, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017, ambas dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa União Ind. e Com. de Produtos Metalúrgicos LTDA., CNPJ 06.214.989/0001-12, torna público que requereu para Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, com endereço na Av. Rio de Janeiro, 1690, Jardim Eldorado, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017, ambas dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Eldorado Comércio de Petróleo LTDA, CNPJ 37.377.934/0004-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Combustíveis, com endereço na Av. Vitorino Panta, nº 723, Centro Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 273/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRATERRA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ 19.561.098/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, e Licença de Operação - LO, para a atividade de COMÉRCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS, localizado na Av. Codespar, S/N, Quadra 82, Lote 13, Setor Central, município de Divinópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade. 22.659.305/0001-42

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Vanderlei Alvim Alcantra, CPF nº 125.424.741-68, torna público que requere a NATURATINS, a emissão das Licença de Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o empreendimento agropecuário Fazenda Santa Cruz. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VILMAR MARTINS DA SILVEIRA, portador do CPF: 402.025.771-04, residente na Fazenda Santa Isabel no município de Brejinho de Nazaré-TO torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) das atividades de Agricultura e Bovinocultura do imóvel denominado Fazenda Santa Isabel, no município de Brejinho de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

W F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 16.950.860/0001-26 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Renovação de Licença de Operação para atividade de Posto de Combustível, na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 850, município de Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a Requerida QUANTUM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA-ME, para o disposto no campo finalidade: AUTOS Nº: 0037311-37.2015.827.2729 AÇÃO: Procedimento Sumário VALOR DA CAUSA: R\$ 27.861,04 REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA CLARA REQUERIDOS: REAL DEFENSE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SISTEMA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA, QUANTUM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA-ME FINALIDADE: CITAR QUANTUM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA-ME, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias oferecer defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado curador especial. DESPACHO: "... Expeça-se edital de citação do requerido QUANTUM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, com prazo de dilação de 20(vinte) dias. Atente-se a escritura em disposto no artigo 257, inciso II do Novo Código de Processo Civil." SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/nº, Próximo ao Paço Municipal, Palmas-TO - Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 01 de outubro de 2018. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

ZACARIAS LEONARDO
Juiz de Direito